

# **PLANO DE CONTINGÊNCIA E AÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

## **MUNICÍPIO DE GASPAR/SC**

### Equipe de elaboração:

- ❖ Gabinete do Prefeito Municipal
- ❖ Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa
- ❖ Secretaria Adjunta da Fazenda e Gestão Administrativa
- ❖ Diretoria Geral de Gestão de Convênios
- ❖ Superintendência de Defesa Civil
- ❖ Procuradoria Geral do Município
- ❖ Secretaria de Saúde
- ❖ Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

**MAIO/2020**

# PLANO DE CONTINGÊNCIA E AÇÃO MUNICÍPIO DE GASPAR/SC

## INTRODUÇÃO

O Ministério da Saúde lançou um Plano de Contingência Nacional para a infecção humana pelo novo Coronavírus – COVID-19 que deve ser seguido por todas as esferas de poderes.

A Organização Mundial da Saúde (OMS), por sua vez, decretou a situação como uma pandemia mundial e emitiu orientações sobre o enfrentamento ao coronavírus e outras infecções.

Neste sentido, as organizações precisam ter um plano de contingência preventivo e corretivo para evitar que a doença se propague, devendo seguir as instruções apontadas pelas autoridades competentes e conduzir a população e os funcionários para conviver com o vírus.

No âmbito da Prefeitura Municipal de Gaspar desde o início da pandemia, em março/2020, iniciou-se o estudo e adoção de ações preventivas e corretivas para toda a população; com abordagem sobre os riscos do ambiente de trabalho e principais problemas que poderão estar relacionados com a saúde em decorrência da pandemia, estabelecendo diretrizes a serem seguidas para garantir condições seguras para a população.

Para implementação do plano de contingência e ação para enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), o Município segue as orientações nacionais e indicadas pelo Estado de Santa Catarina, considerando a gradual adaptação entre os diferentes níveis de alerta sobre a pandemia e a progressão da transmissão do vírus, definindo ações para os níveis: **Nível I – Alerta**, onde há risco de introdução do vírus; **Nível II – Perigo Iminente**, com confirmação de casos, e por fim, **Nível III – Emergência em Saúde Pública**, onde há confirmação de transmissão local do vírus, situação vivenciada atualmente no Estado.

É importante destacar que o trabalho está sendo realizado de forma coordenada e integrada no âmbito da Prefeitura seguindo a estratégia do Estado no sentido de achatamento da curva de transmissão, oferecendo, assim, uma oportunidade de redução significativa das mortes por COVID-19.

Vale considerar, ainda, que o plano poderá ser periodicamente revisado, de acordo com o cenário da pandemia no município.

## **OBJETIVO:**

Estabelecer a estratégia de enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19) no município de Gaspar/SC.

O plano de contingência e ação segue a seguinte estrutura:

- 1) ESTRUTURA DE COMANDO:
- 2) NORMAS, PROTOCOLOS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
- 3) NÍVEIS DE ATENDIMENTO À SAÚDE
- 4) AÇÕES INTERSETORIAIS
- 5) DADOS, ESTATÍSTICAS E PROJEÇÕES

### **1. ESTRUTURA DE COMANDO**

Para gerir a pandemia no município de Gaspar, foi instalado o **Sistema de Comando em Operações - SCO** para o gerenciamento do risco e para a resposta ao período da pandemia.

Este sistema é o padrão utilizado para responder emergências e situações críticas e estruturar a forma de organização e gerenciamento de eventos planejados. Foi concebido para **Comandar, Controlar e Coordenar**.

O **Sistema de Comando em Operações – SCO** ajuda a garantir:

- Maior segurança para as equipes de resposta e demais envolvidos numa situação crítica;
- O alcance de objetivos e prioridades previamente estabelecidos;
- O uso eficiente e eficaz dos recursos (humanos, materiais, financeiros, tecnológicos e de informação) disponíveis.

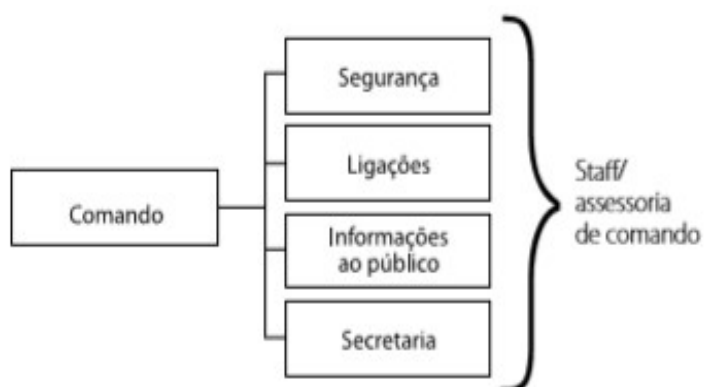
## 1.1 PRINCIPAIS OBJETIVOS

- Salvar Vidas
- Reduzir os riscos de infecção durante atendimentos
- Minimizar os efeitos econômicos
- Ampliar medidas fiscais de incentivo

## 1.1 ATRIBUIÇÕES

➤ **COMANDO** - O comando é o responsável pela operação como um todo, cabe a ele instalar o SCO, avaliar a situação, designar instalações e áreas, estruturar o organograma, definir objetivos e prioridades e desenvolver um plano de ação e coordenar todas as atividades administrativas da operação. O comando é apoiado por uma estrutura de assessoria (assessoria/staff de comando) que supre necessidades de segurança, ligações, informações ao público e secretaria.

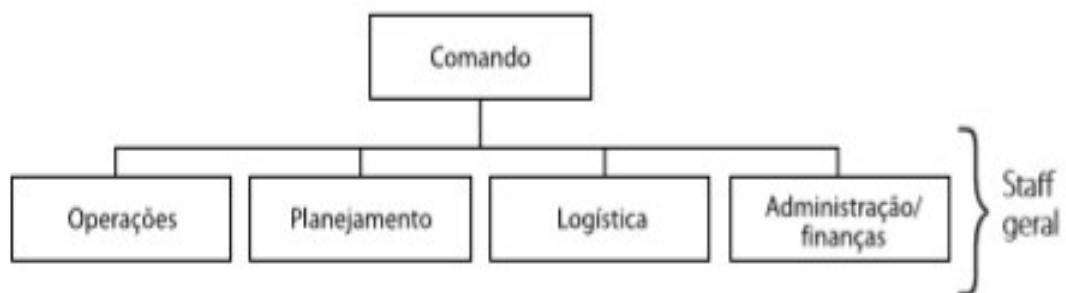
O organograma se divide da seguinte forma:



➤ **COMANDO:** comando unificado, composto do Prefeito Municipal, Secretário de Saúde e Superintendente da Defesa Civil.

➤ **ASSESSORIA DE COMANDO** – divide-se em coordenadores que dão suporte ao comando e ao Staff:

- O coordenador de segurança é o responsável por avaliar e monitorar constantemente condições inseguras de trabalho nos locais da operação.
- O coordenador de ligações é o responsável por contatos com os representantes dos organismos que estão auxiliando e cooperando com a operação.
- O coordenador de informações ao público é o responsável pela formulação e divulgação de informações sobre a situação crítica e a operação para a mídia.
- O coordenador da secretaria é o responsável pelas tarefas administrativas do comando.



➤ **STAFF PRINCIPAL DE COMANDO** – constitui-se pelas seções de operações, planejamento, logística e administração/finanças, onde:

- **Operações:** O chefe da seção de operações conduz as atividades operacionais no nível tático, executando o plano de ação do comando.

- **Planejamento:** O chefe da seção de planejamento prepara e documenta o plano de ação para alcançar os objetivos e prioridades estabelecidas pelo comando, coleta e avalia informações, mantém um registro dos recursos e da emergência ou situação crítica como um todo.

- **Logística:** O chefe da seção de logística fornece suporte, recursos e outros serviços necessários ao alcance dos objetivos e prioridades da operação como um todo.

- **Administração e Finanças:** O chefe da seção de administração/finanças controla e monitora os custos relacionados à operação como um todo, providencia o controle de emprego de pessoal, horas trabalhadas para fins de indenização, compras (orçamentos, contratos, pagamentos) e custos.

## **1.2 A ESTRUTURA DE COMANDO NO MUNICÍPIO**

**Prefeito** – Kleber Edson Wan-Dall

**Secretário de Saúde** – Roberto Pereira

**Superintendente de Proteção e Defesa Civil** – Evandro de Mello do Amaral

### **STAFF:**

**Operações** – Evandro de Mello do Amaral

**Logística** – Roni Muller

**Planejamento** – Marcos Roberto Cruz

**Administração/finanças** – Fernanda HorstColsani

### **1.2.1 Ações/ Atividades Realizadas SCO até maio/2020**

- ✓ Atualizações periódicas quanto às medidas e decretos a nível Estadual e Federal;
- ✓ Análise periódica de cenários;
- ✓ Discussão e elaboração de decreto para redução de valor de contratos de informática e aluguel, com posterior contato e negociação com as partes;
- ✓ Levantamento do Estoque de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e instrução para reforço do estoque;
- ✓ Verificação de disponibilidade e instalação de tendas no acesso da área de atendimento da Prefeitura;
- ✓ Implantação de Centro de Logística no Centro de Convivência do Idoso;
- ✓ Deliberação quanto a reforma do telhado do Ginásio João dos Santos para receber centro de triagem;

- ✓ Implantação do Centro de Triagem no Ginásio João dos Santos;
- ✓ Aquisição de testes para coronavírus;
- ✓ Aluguel de 10 (dez) respiradores;
- ✓ Implantação de 10 (dez) leitos de UTI - Hospital de Gaspar;
- ✓ Ampliação para 31 (trinta e um) leitos destinados ao tratamento de COVID-19 - Hospital de Gaspar;
- ✓ Aquisição e distribuição de máscaras de tecido para os servidores;
- ✓ Aquisição de coletes para equipe da defesa civil para melhor identificação dos profissionais;
- ✓ Campanha de vacinação da Gripe – DRIVE THRU TERMINAL URBANO;
- ✓ Distribuição de kits de alimentação para famílias de escolares;
- ✓ Arrecadação de doações e distribuição a famílias vulneráveis e com cadastro no CadÚnico com apoio logístico da Conferência Vicentina;
- ✓ Orientação e procedimentos para licitação de EPIs;
- ✓ Campanha de arrecadação destinada ao hospital – arrecadação na conta do SAMAE;
- ✓ Aferição da temperatura dos colaboradores e cidadãos que procuram a prefeitura;
- ✓ Implantação de ferramenta (Power BI) para monitoramento dos dados epidemiológicos.
- ✓ Mobilização de voluntários da defesa civil para auxílio de idosos em compras rotineiras.

## 2) **NORMATIVOS, PROTOCOLOS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS:**

Com base nas normas, protocolos e orientações técnicas emitidas pelo Governo Federal e Estadual, o município adotou medidas e orientações municipais. São procedimentos que auxiliam na prevenção da COVID-19 e contribuem para manutenção das atividades essenciais à população.

Os atos municipais constam no endereço eletrônico:

<https://www.gaspar.sc.gov.br/cms/diretorio/index/codMapaltem/140896>

### 3. AÇÕES DA ÁREA DE SAÚDE

Premissas e ações de gestão na área da saúde:

- ✓ Responsabilizar-se pelo acompanhamento da população no que se refere ao enfrentamento da pandemia;
- ✓ Garantir, organizar, facilitar e ampliar o acesso aos serviços e ao diagnóstico clínico precoce;
- ✓ Melhorar a qualidade do atendimento da atenção clínica continuada;
- ✓ Garantir a presença da equipe durante todo o horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS);
- ✓ Garantir as condições de trabalho da equipe: infraestrutura, disponibilidade de equipamentos e materiais, acesso a exames, disponibilidade de medicamentos e organizar os pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde (RAS) com fluxos e referências estabelecidas;
- ✓ Fortalecer a integração entre as ações de Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde com a adoção de um território único para ambas as equipes;
- ✓ Organizar o processo de trabalho das equipes para garantir que os casos de urgência/ emergência tenham prioridade no atendimento;
- ✓ Promover atenção integral com ações compartilhadas no processo de trabalho da equipe multiprofissional;
- ✓ Avaliar os casos suspeitos de COVID-19 que não necessitam de hospitalização, observando se o ambiente residencial é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde;
- ✓ Capacitar profissionais da saúde quanto às atualizações da COVID-19;
- ✓ Instalar a Unidade de Referência em Doenças Respiratórias - ESF Centro com atendimento estendido e capacidade técnica para atender até 100 pessoas por dia;
- ✓ Monitorar, em domicílio, os pacientes sintomáticos;



- ✓ Acompanhar os dados estatísticos e emitir boletim epidemiológico diário;

### **3.1 PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP**

#### **Finalidade**

- ✓ Padronizar as rotinas e condutas a serem tomadas frente ao atendimento de pacientes com suspeita de coronavírus (COVID-19);
- ✓ Reduzir/evitar a transmissão cruzada para outros clientes e/ou colaboradores;
- ✓ Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- ✓ Definir ações de contingência em caso de sobrecarga da unidade hospitalar.

#### **POP utilizado na definição de caso e classificação do usuário**

#### **CASO SUSPEITO:**

**Situação 1 – VIAJANTE:** pessoa que, nos últimos 14 dias, retornou de viagem internacional de qualquer país E apresenta:

- Febre, e
- Pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) ou

**Situação 2 – CONTATO PRÓXIMO:** pessoa que, nos últimos 14 dias, teve contato próximo de caso suspeito ou confirmado para COVID-19 e apresenta:

- Febre, ou
- Pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia).

### **CASO PROVÁVEL:**

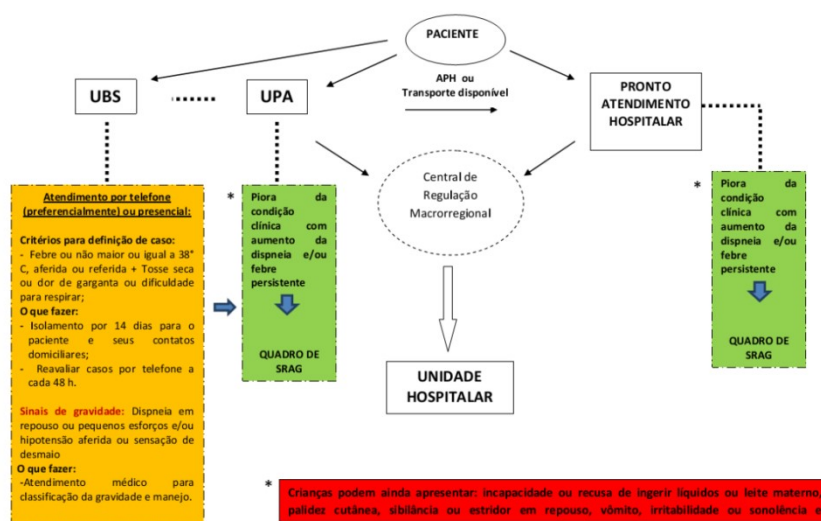
**Situação 3 - CONTATO DOMICILIAR:** pessoa que, nos últimos 14 dias, reside ou trabalhe no domicílio de caso suspeito ou confirmado para COVID-19 e apresenta:

- Febre, ou
- Pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) ou
- Outros sinais e sintomas inespecíficos como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

Para o contexto descrito, considera-se:

1. Febre, a temperatura a cima de 37,8°C. Considerar ainda, a febre relatada pelo paciente, mesmo que não mensurada.
2. Contato próximo: contato físico direto (exemplo, apertando as mãos); contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 1,5 metros;
3. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, uma pessoa que resida na mesma casa/ambiente, colegas de dormitório, creche, alojamento etc.

Contribuindo ainda para o atendimento aos pacientes de forma segura, eficaz e organizada, o município vem tomando como prática a execução do fluxograma de atendimento em rede para paciente COVID – 19, elaborado pelo Estado de SC:



Ações da Secretaria de Saúde Municipal para os vários níveis de complexidade:

## VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Vigilância em Saúde compreende:

- SAE (Serviço de Atendimento Especializada)
- VISA \_Vigilância Sanitária
- DIVE \_Vigilância Epidemiológica
- Vigilância Ambiental \_ Controle de Endemias

## Atividades já realizadas e em andamento

### SAE (Serviço de Atendimento Especializado)

✓ Manutenção do atendimento dos serviços prestados pelo SAE, com exceção das consultas médicas com a especialidade de infectologia, ficando suspensas do período de 18/03 à 31/03. Neste períodoos pacientes foram reagendados para o mês de abril e já foram atendidos.

✓ Paralisação dos serviços de coleta de carga viral e CD4, devido a suspensão das atividades eletivas do serviço do LACEN, laboratório Florianópolis, mantendo apenas as emergências.

### **VISA \_Vigilância Sanitária**

✓ Suspensão das atividades de vistorias para revalidação de alvará sanitário devido ao fechamento dos estabelecimentos comerciais . Período de 18/03/2020 a 31/03/2020;

✓ Suspensão da atividade para renovação da carteira dos manipuladores de alimentos enquanto não houver liberação de atividades coletivas e de sala de aula.

### **DIVE \_ Vigilância Epidemiológica**

✓ Manutenção do funcionamento de todos os serviços da DIVE e inclusão, ainda, de todos os processos, instruções normativas, boletins epidemiológicos e decretos a respeito da pandemia instalada pelo novo Coronavírus;

✓ Criação e reorganização dos processos de trabalho para se notificar e investigar a doença, seguindo-se rigorosamente os protocolos estabelecidos pelo MS e pela Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina.

### **Vigilância Ambiental \_ Controle de Endemias**

✓ Suspensão parcial das atividades prestadas pelo Serviço de Controle de Endemias que durante o período de 18/03 a 31/03;

✓ Manutenção das vistorias em pontos estratégicos a fim de detectar possível criadouro de mosquito *Aedes aegypti* em armadilhas já instaladas;

✓ Realização de campanhas publicitárias sobre a importância e conscientização da manutenção de limpeza dos ambientes, sem acúmulo de lixo e água parada, uma vez que a dengue representa, também, risco grave.

## **3.3 ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**

A Supervisão da Atenção Primária à Saúde está composta no município de Gaspar por:

- 18 Equipes de Saúde da Família;
- 9 Equipes de Saúde Bucal;
- 1 Setor de Educação Permanente;
- 1 Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar - EMAD;

- 1 Núcleo Ampliado de Saúde da Família
- 15 Unidades Básicas de Saúde
- 1 Unidade de Extensão Gaspar Alto

Os endereços, telefones e horários destas unidades estão disponibilizados em <https://www.gaspar.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/23140>

### **Ações/ Atividades Realizadas**

✓ Abertura do Centro de Referência em Sintomáticos Respiratórios na Unidade do Centro desde o dia 18/03/2020 aberto das 07:30h às 16:30h. Nesta Unidade também foi centralizado a coleta laboratorial para Covid-19 conforme Nota Técnica Estadual nº 002/2020.

✓ Organização do Ginásio João dos Santos como Centro de Referência para Sintomáticos Respiratórios para suprir a demanda da Unidade do Centro quando esta atingir 100 atendimentos/dia.

### **Readequação da Estrutura Física**

✓ Adaptação dos espaços internos e as estruturas físicas para respeitar o distanciamento entre as pessoas;

✓ Adaptação da estrutura da Unidade do Centro para instalação do Centro de Referência em Sintomáticos Respiratórios: triagem, sala de acolhimento, sala de urgência e emergência com a possibilidade de atender dois usuários ao mesmo tempo e dois consultórios médicos.

### **Atividades de Mobilização e Capacitação dos Profissionais de Saúde**

✓ Realização de reuniões à distância com os enfermeiros coordenadores das unidades divulgando os protocolos e atos normativos relacionados à pandemia;

✓ Videoconferência sobre as definições de caso do COVID-19, em 20/3/2020;

✓ Videoconferência para esclarecimentos sobre a atualização de atos e Notas Técnicas do Estado SC, em 14/4/2020 e 11/5/2020;

✓ Orientação quanto aos Protocolos de Equipamentos de Proteção Individual de acordo com Procedimento Operacional Padronizado do Ministério da Saúde (março, 2020);

✓ Orientação de retorno dos Agentes Comunitários de Saúde às suas atribuições, seguindo o Protocolo do Ministério da Saúde (março, 2020);

### **Vacinação H1N1**

✓ Organização da Campanha de Vacinação com entradas distintas entre a demanda geral da Unidade e a demanda de vacinação para evitar aglomeração;

✓ Ampliação da vacinação domiciliar dos idosos;

✓ Realização de um *drive thru* para vacinar o grupo dos Idosos, em parceria com a defesa civil.

### **Estratégias de atendimento**

✓ Adoção de fluxo de atendimento;

✓ Desmarcadas as consultas eletivas deixando-se a agenda para demanda imediata, exceto consultas de pré-natal e puericultura;

✓ Divulgação por Agentes Comunitários de Saúde – ACS para que os usuários realizem contato telefônico prévio com o objetivo de triagem e melhor organização de seu atendimento.

### **Triagem e acolhimento**

✓ Orientação quanto a redução de pessoas dentro dos espaços físicos das Unidades Básicas de Saúde;

### **Pacientes crônicos (em atendimento contínuo)**

✓ Acompanhamento a distância: por contato telefônico, através das Agentes Comunitárias de Saúde e consulta médica se necessário em conformidade com Nota Técnica de Doentes Crônicos ([https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200430\\_N\\_NotaTecnicaAtencaoapessoascomdoenca\\_sronicasnaAPSdiantedasituacaodepandemiadeCOVID-19\(003\)\\_5523683000079986141.pdf](https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200430_N_NotaTecnicaAtencaoapessoascomdoenca_sronicasnaAPSdiantedasituacaodepandemiadeCOVID-19(003)_5523683000079986141.pdf))

## **3.4 ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

A Diretoria Geral de Atenção em Saúde Especial e Programas Estratégicos de Gaspar, promove serviços de atenção especializada como:

1 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), com equipe atuando 24 horas por dia

1 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);

1 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);

1 Centro de Referência de Saúde da Mulher e da Criança;

1 Policlínica para atendimento de especialidades médicas.

3.4.1. Para todos os serviços especializados

#### **Ações/ Atividades Contínuas**

✓ Orientação quanto aos Protocolos de Equipamentos de Proteção Individual;

✓ Aferição da temperatura de todos os funcionários (entrada/saída) e usuários para consulta;

✓ Orientação quanto ao uso obrigatório de máscaras por todos os funcionários e usuários;

✓ Higienização de materiais, equipamentos, mãos e ambiente a cada consulta médica e atendimento com álcool 70%, líquido ou em gel;

✓ Disponibilização de álcool em gel 70% em todos os ambientes;

✓ Disponibilização de EPI aos servidores;

#### **3.4.2 Centro de Referência da Saúde da Mulher e da Criança**

##### **Ações/ Atividades Contínuas**

✓ Espaçamento entre as consultas médicas para evitar aglomerações;

✓ Alteração no *Teste da Orelhinha*: recém nascidos que ganham alta no fim de semana, não precisam retornar ao hospital para realizar o teste, precisam somente realizar o agendamento via telefone, evitando aglomerações;

✓ Transferência do atendimento das gestantes da ESF Centro durante a pandemia para o Centro de Referência da Saúde da Mulher e da Criança

✓ Transferência do atendimento às crianças do ESF Centro de zero a 1 ano, 11 meses e 29 dias com marcação direta no Centro especializado devido a pandemia;

### **3.4.3 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)**

#### **Ações/ Atividades Contínuas**

- ✓ Suspensão temporária dos Grupos de Saúde Mental;
- ✓ Realização das reuniões de equipe, mantendo o distanciamento mínimo;
- ✓ Manutenção das consultas psiquiátricas normalmente;
- ✓ Manutenção das consultas médicas de saúde mental normalmente;
- ✓ Atendimento de outras demandas por visita domiciliar, vídeo chamada e/ou mensagens de texto no celular, de acordo com avaliação prévia.

### **3.4.4 Especialidades Médicas**

#### **Ações/ Atividades Contínuas**

- ✓ Manutenção das consultas normalmente;
- ✓ Higienização e desinfecção dos ambientes a cada consulta médica;
- ✓ Exposição de material informativo referente à COVID-19 na recepção;
- ✓ Disponibilização de plantão psicológico para suporte emocional à população, aos profissionais de saúde e servidores;
- ✓ Elaboração de catálogo de profissionais de saúde da rede pública e privada do Município de Gaspar/SC; **(anexo I)**
- ✓ Atendimento das demandas da Estratégia Saúde da Família do bairro Centro:

Consultas,

Sala de vacina,

Teste do pezinho dos RN's,

Aplicação de Medicamentos e curativos;



### 3.4.5 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)

#### Ações/ Atividades Realizadas

- ✓ Criação de Grupo de estudos sobre novo coronavírus: características do vírus, formas de transmissão, tempo de permanência do vírus no ambiente odontológico após gerado aerossol, formas de reduzir risco de contaminação cruzada em consultório odontológico, eficiência do uso de quaternário de amônio no ambiente entre os atendimentos para redução do risco de transmissão, uso correto de EPI, eficiência das lâmpadas germicidas na descontaminação do ambiente e de EPI;
- ✓ Construção de novos protocolos de segurança: recepção de pacientes, colocação e retirada de EPI, atendimento de pacientes, descontaminação do ambiente entre as consultas odontológicas, utilização das lâmpadas germicidas na descontaminação de ambientes, descontaminação de EPI (máscaras n95, protetores faciais e óculos de proteção) utilizando as lâmpadas germicidas; **(anexo II)**;
- ✓ Aquisição e confecção de instrumento com lâmpadas germicidas para descontaminação de EPI, garantindo a segurança profissional,
- ✓ Realização de testes microbiológicos, em parceria com o Samae, para verificação da eficiência das lâmpadas germicidas, tanto do ambiente como da caixa de descontaminação; **(anexo III)**
- ✓ Realização de testes microbiológicos para verificação da eficiência do uso de quaternário de amônio no ambiente; **(anexo IV)**
- ✓ Realização de mutirão de atendimento dos bebês que estavam em lista de espera (frenectomia com o bucomaxilofacial);
- ✓ Agendamento normal de atendimentos eletivos;
- ✓ Suporte para atendimentos de urgência/emergência na atenção primária, devido ao aumento da demanda.

### 3.4.6 SAMU

#### Ações/ Atividades Realizadas

- ✓ Aquisição de EPI para a equipe;

- ✓ Atendimento de urgência/emergência.

#### **Ações/ Atividades Contínuas**

- ✓ Higienização periódica da viatura a cada ocorrência (água sanitária, álcool 70% e utilização de quaternário de amônia);

#### **Ações/ Atividades Em Andamento**

- ✓ Aquisição de novos materiais, equipamentos e uniformes para o SAMU e especialidades médicas;

### **3.5 ATENÇÃO HOSPITALAR**

O Hospital Nossa Senhora do Perpetuo Socorro vem seguindo as recomendações do Estado, adequando a necessidade local para atuar com segurança e responsabilidade no pronto atendimento, clínica médica e cirúrgica, centro obstétrico e maternidade, centro cirúrgico e demais áreas.

Premissas e ações:

- ✓ Os profissionais de saúde devem redobrar a atenção à detecção de possíveis casos suspeitos durante ou antes da triagem e registro dos clientes, procedendo com a oferta de máscaras cirúrgicas à sintomáticos respiratórios;

CASO SUSPEITO:

Tratar todo o paciente suspeito de infecção pelo novo coronavírus como um “alerta” e com a realização das seguintes ações:

- Isolamento por coorte: instituir precaução por aerossóis (oferecer máscara cirúrgica ao paciente) e alojar o mesmo em sala determinada para atendimento de casos respiratórios; ou seja, separar em uma mesma área os pacientes com suspeita ou confirmação para Covid-19. Deverá ser respeitada distância mínima de 1,5 metros entre as acomodações.

- Atendimento médico: após triagem e isolamento por coorte do paciente, o mesmo passará por avaliação médica conforme descrito no Protocolo Clínico.

- Preencher a Ficha de notificação individual (SINAN) com caso de COVID-19.
- Isolamento domiciliar de sintomático:conforme avaliação médica, solicitar isolamento domiciliar para os casos suspeitos por até 14 dias.
- Comunicar a CCIH: os casos suspeitos devem ser comunicados por comunicação interna via Tasy com os dados do atendimento realizado todo término de plantão.
- Comunicar a Vigilância Epidemiológica municipal

#### CASOS GRAVES:

- manter paciente em isolamento na sala de Emergência até conseguir internação ou transferência, instituir precaução por aerossóis e contato (máscara N-95 ou PFF2, luvas, /avental, óculos e gorro).

O Hospital, em parceria com a Secretaria de Saúde,obteve a habilitação junto ao Ministério da Saúde, de dez(10)leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI adulto, para atendimento exclusivo a pacientes com COVID –19, disponibilizando:

**Equipamentos:** Monitores Multiparamétricos (10); Ventiladores Pulmonares (10); Estetoscópios (05); Bombas de Infusão (30); Cpap/Bipap (01); Cufometro (01); Eletrocardiógrafo (01); Carro de Emergência Completo (01); Criado Mudo (10); Suporte de Soro (20); Biombos (12); Mesa de Mayo (10); Carro de Curativo/Banho (04); Lixeiras para Resíduos (12); Hampers (04); Escada (10); Camas Completas (10); Almotolias (10); Aparelho de PA Manual (03); Kit Laringoscópio (02); Maca para Transporte (02); Termômetros (12); Oxímetro Portátil (02); Traquéias (03); entre outros.

#### **Equipe da UTI:**

- **Equipe Médica:** A equipe médica está composta por médico intensivista responsável; sobreaviso médico na especialidade de nefrologia, equipe médica presencial, com escala médica durante as 24 horas do dia

- **Equipe de Enfermagem:** A equipe de enfermagem está composta por enfermeiro coordenador, enfermeiro assistencial 24 horas presencial, técnicos de enfermagem em escala compatível com a capacidade da unidade.

- **Equipe de Apoio:**Está composta por fisioterapeuta; nutricionista; assistente social; farmacêutica; equipe de higienização e apoio administrativo.

Vale ressaltar, que a Portaria 568/20, que habilita os leitos, também menciona o incremento na tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPME do SUS, o tratamento da doença causada pelo vírus covid-19, bem como, definindo o valor de faturamento do hospital pela utilização/ocupação de leitos pelo Sistema Único de Saúde, e ainda que estes leitos seguem sob regulação da central estadual de regulação de leitos.

Quanto ao cadastro reserva de profissionais de saúde disponíveis para atuar em UTI, conforme prevê o plano de contingência estadual, o Município possui equipe interna em outros setores que podem suprir a demanda da UTI, caso necessário.

Além dos leitos de UTI, o Hospital realizou reforma para a ampliação de leitos clínicos, sendo 31 leitos exclusivos para atendimento a Covid-19.

## **4. AÇÕES INTERSETORIAIS**

### **4.1 - ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA:**

As ações e recomendações para viabilidade da manutenção das atividades e dos trabalhos dos servidores foram especificadas no **Guia de Diretrizes para Convívio Profissional COVID-19(anexoV)**.

#### **Ações/ Atividades Realizadas:**

- ✓ Comunicação aos servidores de que o ambiente de trabalho precisou ser alterado;
- ✓ Apresentação de nova proposta de layout dos locais de trabalho;
- ✓ Elaboração de relatório fotográfico com disposição das mesas, apresentando sugestões dentro das normas previstas.
- ✓ Visita *in loco* para instruir servidores sobre recomendações de convivência com a covid-19 no ambiente de trabalho;

- ✓ Fixação de cartazes informativos nos corredores, relógio ponto e ambientes de atendimento;
- ✓ Fixação de *checklist* de comportamento em todas as salas;
- ✓ Disponibilização de cartaz de limpeza das mãos em todos os banheiros;
- ✓ Orientação quanto ao uso obrigatório de máscaras em ambientes da Prefeitura;
- ✓ Disponibilização de orientação nas telas (página inicial) dos computadores, reforçando os cuidados com a saúde do servidor;
- ✓ Distribuição de máscaras doadas pela Defesa Civil do Município.

#### **4.2 – COMUNICAÇÃO COM O CIDADÃO:**

- ✓ Transparência com notícias e informações relevantes ao tema;
- ✓ Realização de *lives* interativas sobre a doença;
- ✓ Boletins diários de atualização sobre a situação da doença no Município;
- ✓ Uso dos canais de mídia social, tanto as específicas da Secretaria Municipal de Saúde como as da Prefeitura, para auxílio, dúvidas e atualizações sobre ações preventivas e de combate à pandemia.

Instagram: @secretariasaudegaspar e @prefeituradegaspar

Facebook Secretaria Municipal de Saúde de Gaspar

Facebook Prefeitura de Gaspar.

Twitter: @cidadegaspar

Youtube: <https://www.youtube.com/user/cidadegaspar>

#### **Ações/ Atividades Contínuas:**

- ✓ Disponibilização de um rol de serviços prestados online, evitando deslocamento desnecessário até a Prefeitura - via portal institucional, ou via “Atende Fácil” : telefone de plantão (47) 3331-6321 das 08h às 17h ou do e-mail [atendefacil@gaspar.sc.gov.br](mailto:atendefacil@gaspar.sc.gov.br);

✓ Incentivo para os cidadãos utilizarem o Disque 136 e o Aplicativo “Coronavírus - SUS”, do Ministério da Saúde;

✓ Apoio ao comércio local;

✓ Disponibilização de canais diretos para Vigilância Epidemiológica, via números comerciais da policlínica (segunda à sexta) em horário comercial e nos finais de semana existe escala sobreaviso no telefone (47) 97791888. O número de celular serve também como contato direto para pacientes que coletaram exames para COVID-19.

✓ Disponibilização do acesso “Covid-19 - Consulta de Informações” no link: <https://www.gaspar.sc.gov.br/cms/diretorio/index/codMapaltem/140896>, onde o cidadão tem acesso oficial, seguro e confiável das atualizações, informações e atos oficiais sobre o COVID-19 em Gaspar.

Dentre as funcionalidades do acesso “Covid-19 - Consulta de Informações” estão:

✓ Disponibilização de boletim diário;

✓ Configuração de um painel de informações de forma clara e dinâmica para consulta da evolução e situação atual do COVID-19 em Gaspar;

✓ Disponibilização da legislação pertinente ao tema;

✓ Apresentação de telefones úteis ao combate a COVID-19;

✓ Disponibilização de conteúdo sobre a COVID-19;

✓ Instruções de convívio com o vírus;

✓ ações para acompanhamento da situação do Município - boletins diários

#### **4.3 – OUTRAS AÇÕES:**

*Superintendência de Comunicação:*

**Ações/ Atividades Contínuas**

✓ A campanha #FicaBemGaspar foi lançada com intuito de conectar todas as ações em prol das pessoas mais afetadas devido a proliferação da doença (arrecadação de alimento, agasalho, recursos financeiros para o Hospital, entre outras);

*Secretaria de Planejamento Territorial:*

### **Ações/ Atividades Contínuas**

✓ Vistorias pelos Fiscais de Posturas para orientação/notificação das normas de saúde condicionantes à abertura dos estabelecimentos, em parceria com voluntários da Defesa Civil, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros;

✓ Liberação de alvarás para eventos, a partir de decreto municipal;

*Secretaria de Assistência Social:*

### **Ações/ Atividades Realizadas**

✓ Suspensão de atendimentos presenciais;

✓ Organização de aparelho celular para CRAS, CREAS, Setor de Benefícios Eventuais;

✓ Divulgação à população dos telefones da secretaria, para orientações, esclarecimento de dúvidas e pedidos de benefício;

✓ Readequação de espaço para atendimentos presenciais;

✓ Atendimento a moradores em situação de rua;

✓ Campanha de arrecadação de doativos para famílias em vulnerabilidade;

✓ Aumento de 140% no número de benefícios eventuais (vale compras).

*Secretaria de Educação:*

### **Ações/ Atividades Realizadas**

✓ Disponibilização de aulas remotas a partir do dia 06 de abril, contemplando 80% das crianças da educação infantil e 96% do ensino fundamental;

✓ Implementação da ferramenta *Google For Education*, para ampliação do acesso ao ensino remoto na rede municipal de educação, em parceria com a empresa Colaborativa e Google. O projeto consiste em um pacote de ferramentas que auxiliam na produtividade, oportunidades de pensamento crítico, comunicação, colaboração e criatividade com base em objetivos definidos;

✓ Distribuição de material/atividade para aqueles que não têm acesso à internet;

✓ Distribuição contínua de kits compostos por produtos da Alimentação Escolar às 480 crianças cadastradas no Programa Bolsa Família e 2100 outros alunos cadastrados, até o retorno das aulas;

✓ Previsão de 2220 kits a serem disponibilizados a outros alunos da rede municipal;

✓ Estruturação para retorno das atividades presenciais a partir da publicação de decreto Estadual/Municipal.

*Procuradoria Geral do Município:*

#### **Ações/ Atividades Realizadas**

✓ Procuradores em trabalho remoto desde 19/03;

✓ Estruturação das ações com base nas recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS, para prevenir a propagação do coronavírus;

✓ Retorno da atividade presencial de forma gradativa.

*Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:*

#### **Ações/ Atividades Realizadas**



- ✓ Realização de reunião com equipe de limpeza, intensificação e cuidados necessários;
- ✓ Realização de treinamento com os servidores para higienização do ambiente da Secretaria e de espaços públicos;
- ✓ Suspensão de velórios por tempo determinado;
- ✓ Disponibilização de equipe para atender emergências no período de isolamento social;
- ✓ Suspensão dos colaboradores por tempo determinado, no período inicial da pandemia e retorno gradual dos colaboradores em trabalho presencial;
- ✓ Organização e preparação para retorno do transporte público a partir de publicação de decreto, seguindo regras gerais e sanitárias estaduais e municipais
- ✓ Disponibilização e higienização com o produto *quartenário de amônia*, utilizado para descontaminação de ambientes de trabalho, de áreas médicas, de consultórios odontológicos, áreas públicas com grande fluxo de pessoas como mercados, hospitais, postos de saúde, policlínica, bancos;

*Secretaria de Desenvolvimento econômico, turismo e renda:*

#### **Ações/ Atividades Realizadas**

- ✓ Suspensão do trabalho por sete dias;
- ✓ Observação à reação do mercado;
- ✓ Viabilização pacotes de financiamento do governo para a crise;
- ✓ Realização de encontros para discutir a crise e apresentação de alternativas;
- ✓ Flexibilização para manter o mínimo de produção, para evitar um colapso;
- ✓ Implementação do sistema de rodízio para trabalho remoto.

*Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Gaspar:*

#### **Ações/ Atividades Realizadas**

- ✓ Suspensão da utilização de espaços públicos para esporte e lazer, por tempo indeterminado pela portaria 6.303/20.
- ✓ Interrupção de atividades em conformidade com a suspensão do calendário FESPORTE;
- ✓ Suspensão de atividades de iniciação/escolinha esportiva e aulas, conforme orientação do Estado
- ✓ Suspensão de jogos nos ginásios de responsabilidade desta Fundação.
- ✓ Isolamento da área de lazer e playground infantil do Ginásio João dos Santos.

#### **Ações econômicas:**

- ✓ Cancelamento de eventos no Município, ex.ExpoGaspar e aniversário do município (economia de R\$ 400.000,00);
- ✓ Devolução de 13 veículos locados (economia de R\$16.400,00 por mês);
- ✓ Otimização da equipe de gestores, com 5 Secretários responsáveis por 2 secretarias cada, sem acúmulo de salário (economia de R\$ 68.000,00 por mês);
- ✓ Redução de até 20% do custo em manutenção de cada secretaria (8 órgãos), e Fundação Municipal de Esportes e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto;
- ✓ Negociação para redução nos valores dos aluguéis conforme Decreto 9339/2020;
- ✓ Suspensão de novas aquisições, diárias e viagens;
- ✓ Revisão de contratos e empenhos: Grupo Gestor de Redução de Despesas;
- ✓ Ação para retorno de recurso da Câmara de Vereadores para aporte na saúde (R\$ 600 mil destinado à construção da sede);
- ✓ Elaboração de projeto de lei de flexibilização de prazos e pagamento de tributos (ISSQN, ITBI)
- ✓ prorrogação dos prazos de pagamento dos alvarás de 30/04 e 31/08 para 31/08 e 30/11;

✓ Extensão de prazo para pagamento dos tributos Municipais - vencimentos em 18/03 e 18/04 poderão ser pagos 30 dias posteriores sem incidência de juros e multa.

✓ Instalação de Leitos de UTI com custeio mensal de: R\$430.000,00;

✓ Implantação do Centro de Triagem no Ginásio João dos Santos ao custo de R\$ 58.600,00;

✓ Realização de pregão para aquisição de EPI no valor de R\$ 557.569,53;

✓ anulação de saldo de R\$ 1.600.000,00 do orçamento da Câmara e suplementação na Secretaria Municipal de Saúde com a aprovação do projeto de lei 22/2020.

As informações referentes aos processos de compra por Dispensa e/ou Emergencial de licitação estão disponíveis no endereço eletrônico:

<https://www.gaspar.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/142067>

As informações sobre os demais processos de compra estão disponíveis no endereço eletrônico:

<https://www.gaspar.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaltem/20798>

## 5. DADOS, ESTATÍSTICAS E PROJEÇÕES

### 5.1 O CENÁRIO ATUAL EM GASPARGAR:

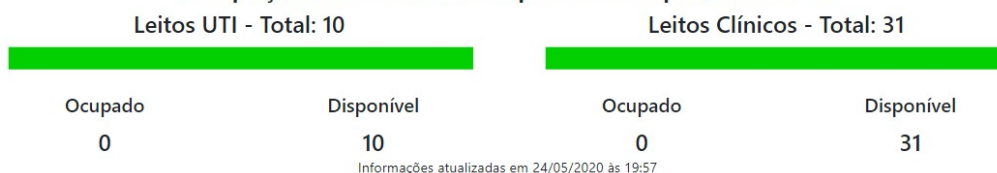
PREFEITURA DE GASPARGAR
PAINEL DO CORONAVÍRUS

[Sobre o Painel](#) | [Mapa](#) | [Gráficos](#) | [Contato](#)

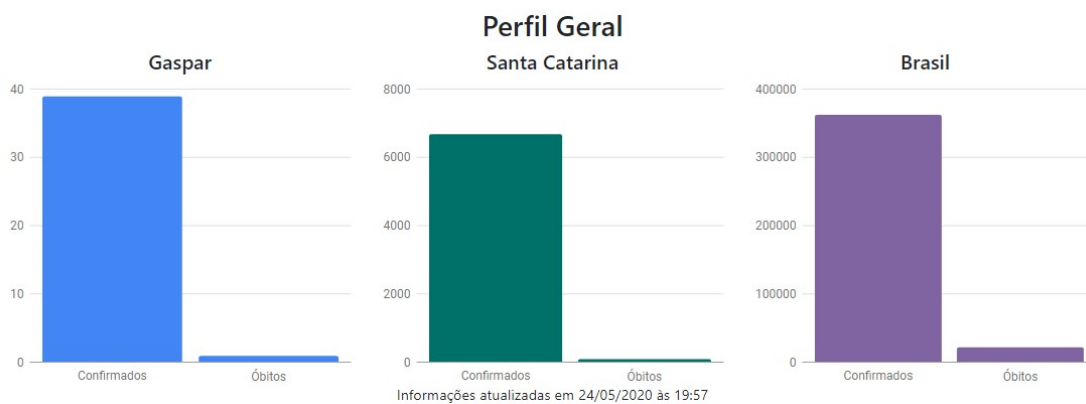
#### Município de Gaspar

Casos Descartados	Casos Confirmados	Casos Recuperados	Casos em Isolamento	Hospitalizados em Outros Municípios	Óbitos
<b>310</b>	<b>39</b>	<b>23</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

#### Ocupação de Leitos do Hospital de Gaspar/COVID-19



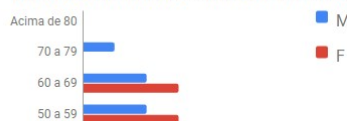
(dados atualizados em 24/05/2020 e disponíveis em <http://infoel.info/www.sislogos.com.br/covid19/00048/>)



Casos Confirmados – Gênero (%)



Casos Confirmados – Idade e Gênero



Óbitos – Idade e Gênero



Casos Confirmados – Casos Recuperados – Óbitos

#### Gaspar



### 5.5.2 Projeções para próximos dias

	EVOLUÇÃO DE CASOS ÚLTIMOS 7 DIAS		PROJEÇÃO DE CASOS PRÓXIMOS 7 DIAS
	18/05 a 24/05		25/05 a 31/05
<b>GASPAR</b>	<b>3</b> Novos Casos	<b>8,33%</b> % aumento	<b>42</b>
<b>SANTA CATARINA</b>	<b>1521</b> Novos Casos	<b>29,39%</b> % aumento	<b>8.664</b>
<b>BRASIL</b>	<b>108991</b> Novos Casos	<b>42,87%</b> % aumento	<b>518.929</b>

## **ANEXO I**

### **PROTOCOLOS CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS(CEO) À PARTIR DA PANDEMIA DE COVID-19**

#### **PROTOCOLO PARA RECEPÇÃO DE PACIENTES NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS:**

- Ao chegar ao CEO, usuário deverá passar por triagem na recepção, conforme fluxograma versão 02 do Ministério da Saúde, para investigação/questionário de sinais/sintomas de Síndrome Respiratória e verificação de temperatura:

- a. Pacientes com sintomas de infecção respiratória só devem ser tratados se houver alguma emergência;
- b. Atendimentos eletivos de pacientes sintomáticos deverão ser adiados por 14 dias;
- c. Atendimentos eletivos de pacientes assintomáticos poderão ser realizados com medidas extras de proteção.

- Usuário deve ser orientado a higienizar as mãos com álcool ao chegar na recepção para atendimento.

- Aos pacientes sintomáticos, deverá ser oferecida máscara cirúrgica e orientado

buscar o Centro de Triagem para Sintomáticos Respiratórios para avaliação;

- Disponibilizar pano umedecido com hipoclorito de sódio 1% na entrada do estabelecimento, em substituição à tapetes/capachos;

- Evitar aglomeração de pacientes na sala de espera e manter distância de cerca de 1 metro entre eles e se houver algum paciente ou acompanhante com tosse ou outro sintoma respiratório, deverá usar máscara cirúrgica e ser orientado quanto ao uso adequado, bem como de procurar o Centro de Triagem para Sintomáticos Respiratórios para avaliação;

- Manter distância segura entre usuário e recepcionista.

- Manter janelas abertas e ambiente ventilado.

- Disponibilizar nas salas de espera álcool a 70% em gel, orientações para higiene de mãos, etiqueta respiratória e da tosse e orientações quanto ao uso de equipamento de proteção individual, além de atentar para que seja evitado o toque em olhos, nariz ou boca.

- Realizar desinfecção rigorosa da recepção e sala de espera (maçanetas, cadeiras, banheiro, piso, elevadores), com Hipoclorito de Sódio a 1%, Peróxido de Hidrogênio a 0,5% ou álcool a 70%.

- A recepcionista deverá higienizar com álcool 70% caneta, termômetro e outros objetos, antes de alcançar ao usuário e após receber de volta. Atentar à higiene das mãos após manipular documento ou objeto alcançado pelo usuário.
- Recepcionistas devem estar utilizando EPIs (máscara, touca, protetor facial) e realizar higiene constante das mãos com álcool 70, entre o atendimento de cada usuário, após abrir gavetas, antes de digitar em computador, etc.
- Obrigatório uso de máscara ao falar ao telefone.

### **PROTOCOLO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES NA ODONTOLOGIA:**

1. Seguindo Fluxograma para Atendimento Odontológico/ Versão 02 do Ministério da Saúde, paciente deve ser questionado sobre queixas de Síndrome Respiratória ao chegar na recepção, e a temperatura deverá ser aferida:
  - a. Pacientes com sintomas de infecção respiratória só devem ser tratados se houver alguma emergência;
  - b. atendimentos eletivos de pacientes sintomáticos deverão ser adiados por 14 dias;
  - c. atendimentos eletivos de pacientes assintomáticos poderão ser realizados com medidas extras de proteção.
2. Ao entrar no consultório, o usuário é orientado a lavar as mãos, rosto e pescoço;
3. Deve ser fornecido touca descartável e óculos de proteção ao usuário, para utilização durante o atendimento;
4. Após, usuário realiza bochecho com peróxido de hidrogênio 3%, visto que o coronavírus é vulnerável à oxidação e tal medida reduz a carga de microbiota oral, reduzindo a carga viral disseminada pelo aerossol;
5. Após a finalização do procedimento, usuário deve repetir o bochecho com peróxido de hidrogênio, minimizando riscos de contaminação cruzada que o mesmo possa ter sofrido durante o atendimento;
6. Antes de sair da sala, usuário repete higiene das mãos/rosto/pescoço;
7. THD abre a porta para o usuário e realiza a desinfecção da maçaneta com álcool 70;
8. Profissional dentista retira a primeira luva, higieniza a outra com álcool e realiza os registros em prontuário;



9. Enquanto isso, THD asperge quaternário de amônio no consultório para desinfecção do ambiente;
10. THD recolhe instrumental contaminado, deixando o mesmo de molho em solução desoxidante para posterior lavagem e esterilização. Após, descarta guardanapos e acessórios descartáveis utilizados em bancadas/cuspideira e inicia a assepsia do consultório com álcool 70 nessa ordem:
  - a. Alça de refletor;
  - b. Refletor;
  - c. Cadeira;
  - d. Mocho;
  - e. Superfície do carrinho auxiliar;
  - f. Equipo (bancada, pontas de alta e baixa rotação, seringa tríplice, unidade de sucção);
  - g. Cuspideira;
  - h. Bancadas auxiliares (balcão, pia, mesa,...);
  - i. Equipamentos periféricos (fotopolimerizador, RX, amalgamador, ultrassom, computador,...).
11. Após terminado todo esse processo e, tendo passado o tempo de 15 minutos de ação do quaternário de amônio, pode-se iniciar atendimento com outro paciente. Na finalização do período, os profissionais só poderão retirar EPIs (máscara, avental, touca, propé, protetor facial, óculos de proteção e segunda luva), conforme protocolo de retirada de EPIs e após os 15 minutos de ação do quaternário, visando a proteção da equipe profissional de contaminação por aerossol.

#### **- RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

- Seguir rigorosamente todos os procedimentos universais de esterilização e desinfecção;
- A equipe de saúde bucal, da recepção e auxiliares de serviços gerais deverão ser avaliados e a temperatura deverá ser aferida duas vezes ao dia, sendo que a primeira deverá ser antes de iniciar o trabalho e a outra ao longo do dia.
- Manter janelas abertas e ambiente ventilado.

#### **PROTOCOLO PARA COLOCAÇÃO DE EPIs:**

1. Primeiramente deve-se colocar os propés;
2. Lavar as mãos e antebraço com água e sabonete líquido;
3. Colocar a touca descartável, atentando para cobrir todo cabelo e orelhas;
4. Higienizar as mãos com álcool 70;
5. Colocar a primeira luva;

6. Higienizar a luva com álcool 70;
7. Colocar o avental descartável;
8. Higienizar a luva com álcool 70;
9. Colocar a máscara N95/PFF2. A máscara deve estar em pote individual, devidamente identificado, guardada de tal forma que permita a colocação da mesma no rosto sem que o profissional toque na mesma, manuseando apenas os elásticos, evitando o contato manual com a porção interna da máscara.
10. Ajuste da máscara no rosto, utilizando os dedos indicadores das mãos esquerda e direita simultaneamente, garantindo melhor ajuste da máscara ao rosto;
11. Testar a vedação da máscara ao rosto e corrigir a adaptação caso a vedação não esteja ocorrendo de forma efetiva;
12. Higienizar as luvas com álcool 70;
13. Colocar óculos de proteção;
14. Higienizar as luvas com álcool 70;
15. Colocar protetor facial;
16. Após entrada e preparo do paciente, dentista realiza anamnese, ouve as queixas do paciente, preenche informações iniciais no prontuário, ... apenas antes de iniciar os procedimentos, higieniza novamente as luvas com álcool 70 e coloca a segunda luva.

### **PROTOCOLO PARA RETIRADA DOS EPIs**

- Os profissionais (dentista e THD) só poderão retirar completamente os EPIs após tempo de ação do quaternário para desinfecção do ar ambiente (15 minutos), por isso a importância da utilização de duas luvas. A primeira luva (contaminada) será retirada logo após a conclusão do atendimento, devendo os profissionais permanecer com a outra para realizar os registros nos prontuários, desinfecção/asepsia do ambiente e retirada dos demais EPIs contaminados ao final do período, que deverão ser retirados na seguinte ordem:

1. Descartar primeiramente os propés;
2. Higienizar as luvas com álcool 70;
3. Retirar protetor facial;
4. Higienizar as luvas com álcool 70;
5. Retirar óculos de proteção;
6. Higienizar as luvas com álcool 70;
7. Descartar o avental. Retirar com cuidado para não contaminar a roupa de baixo, puxando as mangas do mesmo para fora e tocando apenas no lado avesso do avental;
8. Higienizar as luvas com álcool 70;
9. Retirada da máscara N95/PFF2 com todos cuidados para não contaminar a parte interna da mesma. Um pote devidamente identificado deverá ser posicionado no rosto do profissional e a máscara retirada apenas com a manipulação dos elásticos.
10. Descarte do gorro;
11. Descarte das luvas.

## **PROTOCOLO PARA DESCONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE ENTRE AS CONSULTAS ODONTOLÓGICAS:**

1. Após finalizar um atendimento odontológico, THD asperge quaternário de amônio no consultório para desinfecção do ambiente;
2. THD recolhe instrumental contaminado, deixando o mesmo de molho em solução desoxidante para posterior lavagem e esterilização. Após, descarta guardanapos e acessórios descartáveis utilizados em bancadas/ cuspidoras.
3. Passados 10 minutos do uso do quaternário, após a suspensão de partículas de aerossol ter baixado no ambiente, inicia-se a assepsia do consultório nessa ordem:
  - a. Alça de refletor;
  - b. Refletor;
  - c. Cadeira;
  - d. Mocho;
  - e. Superfície do carrinho auxiliar;
  - f. Equipos (bancada, pontas de alta e baixa rotação, seringa triplice, unidade de sucção);
  - g. Cuspidora;
  - h. Bancadas auxiliares (balcão, pia, mesa,..);
  - i. Equipamentos periféricos (fotopolimerizador, RX, amalgamador, ultrassom, computador,...).
4. Após terminado todo esse processo e, tendo passado o tempo de 15 minutos de ação do quaternário de amônio, pode-se iniciar atendimento com outro paciente.

## **PROTÓCOLOS PARA UTILIZAÇÃO DAS LÂMPADAS GERMICIDAS NA DESCONTAMINAÇÃO DE AMBIENTES:**

- No intervalo de almoço e ao final do expediente, os consultórios deverão ser descontaminados com o uso de lâmpadas germicidas 40watts instaladas nos mesmos.
- As lâmpadas estão ligadas a temporizadores, pré-programados para funcionarem por meia hora, em dois períodos diários: o primeiro ao 12:15 hs e outro as 20:00 horas.
- Precauções de segurança: A radiação UV-C emitida é prejudicial à pele e aos olhos. Deve-se evitar a exposição direta com a lâmpada quando ligada. Dessa forma, o uso de temporizadores evita o contato do profissional com a radiação.
- Ao final dos atendimentos em cada período, deve ser realizada assepsia de todo ambiente com álcool 70.

- A cadeira odontológica, equipo, refletor, periféricos, devem ser posicionados na sala de forma a maximizar o efeito germicida da lâmpada.
- A sala deverá ser chaveada e colocado um aviso na porta da mesma, alertando que a mesma está em processo de descontaminação.

### **PROTOSCOLOS PARA DESCONTAMINAÇÃO DE EPIs UTILIZANDO CAIXA DE LÂMPADAS GERMICIDAS:**

- Deve ser realizada assepsia com álcool 70 ou hipoclorito de sódio a 1% dos óculos e protetores faciais antes de serem colocados na caixa para descontaminação;
- As máscaras N95/PFF2 deverão ser colocadas na caixa para desinfecção juntamente com seus potes, porém colocadas fora deles, visto que o acrílico/plástico/vidro é opaco à luz UVC.
- Os EPIs devem permanecer sob efeito da luz durante 15 minutos.

**ANEXO II**

**GUIA DE DIRETRIZES PARA CONVÍVIO PROFISSIONAL COVID-1**

**(colocar pdf e link, se estiver acessível na página)**



# **DIRETRIZES PARA O CONVÍVIO PROFISSIONAL COVID 19**

**Prefeitura Municipal de Gaspar/SC**

**SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DGGC - Diretoria Geral de Gestão de Convênios**

11/05/2020



## 1. Visão geral

## 2. Objetivo Geral

## 3. Objetivos Específicos

## 4. Eixos temáticos

- I. Adequação do Ambiente de Trabalho
- II. Etiqueta de comportamento de saúde
- III. Saúde
- IV. Educação
- V. Definição de especificações e quantidades de materiais
- VI. Atendimento ao Servidor: saúde mental
- VII. Trabalho remoto

## 5. Normativos vigentes (anexo I)

### 1. Visão geral

O [Ministério da Saúde](#) lançou um Plano de Contingência Nacional para a infecção humana pelo novo Coronavírus – COVID-19 que deve ser seguido por todas as esferas de poderes.

A Organização Mundial da Saúde (OMS), por sua vez, decretou a situação como uma pandemia mundial e emitiu orientações sobre como prevenir o

coronavíruse outras infecções (Covid-19) no ambiente de trabalho. Segundo o órgão, a adoção das medidas preventivas é uma forma de reduzir licenças de trabalho ocasionada por doenças e diminuir a propagação da Covid-19.

Neste sentido, as organizações precisam ter um plano preventivo e corretivo para evitar que a doença se propague, considerando também a possibilidade da ocorrência de um trabalhador ser diagnosticado com a doença. Os planos devem seguir as instruções apontadas pelas autoridades competentes e conduzir os funcionários para conviver com o vírus.

No âmbito da Prefeitura Municipal de Gaspar se decidiu pelo estudo e adoção de ações preventivas e corretivas, abordagem sobre os riscos do ambiente de trabalho e principais problemas que poderão estar relacionados com a saúde no trabalho em decorrência da pandemia, estabelecendo diretrizes a serem seguidas para garantir condições seguras para seus trabalhadores.

O estudo servirá como um guia de boas práticas a serem utilizadas pelos profissionais que voltarem a rotina de trabalho, presencialmente ou através do trabalho remoto.

Entende-se que o isolamento estipulado pelas autoridades competentes é temporário e é necessário mitigar a contaminação e aprender a conviver com o vírus da melhor maneira possível, garantindo saúde aos trabalhadores da prefeitura.

## **2.Objetivo Geral**

Estabelecer diretrizes para convívio profissional em época de pandemia COVID-19 no âmbito da Prefeitura Municipal de Gaspar para se garantir condições seguras para seus trabalhadores.

## **3.Objetivos Específicos**

1.Pesquisar, catalogar e levantar requisitos legais e normativos quanto a saúde física e psicológica do trabalhador, em decorrência da pandemia do COVID-19;

2.Executar avaliações sobre a conformidade dos requisitos exigidos pelos normativos vigentes e salubridade dos ambientes de trabalho e educacionais;

3. Definir as ações de contingência para minimizar os riscos nos ambientes do trabalho;

4. Definir as ações de contingência para minimizar os riscos nos ambientes educacionais;

5. Definir as especificações e quantidades necessárias de materiais de higiene, limpeza e equipamentos de proteção individual (EPI's),

6. Definir o plano de divulgação das ações;

7. Definir o plano de capacitação para os trabalhadores;

#### **4. Eixos temáticos**

O trabalho foi dividido em eixos de pesquisa, essenciais para a rotina do servidor no convívio profissional em época de pandemia COVID 19.

Os eixos são:

**I. Adequação do Ambiente de Trabalho**

**II. Etiqueta de comportamento de saúde**

**III. Saúde**

**IV. Educação**

**V. Definição de especificações e quantidades de materiais**

**(suprimentos)**

**VI. Atendimento ao Servidor: saúde mental**

**VII. Trabalho remoto**

**VIII. Leis e normativas pertinentes**

**1. I. Adequação do Ambiente de Trabalho**



É fundamental criar estratégias para que todos possam continuar as suas atividades profissionais durante a crise do Covid-19, sendo assim, algumas medidas no ambiente de trabalho devem ser seguidas, além de bons hábitos de higiene para a redução da disseminação do coronavírus.

Pressupostos básicos para análise:

➤ **Ventilação natural:** O ambiente interno sem ventilação contribui para a proliferação de qualquer tipo de bactéria, germes e vírus. Ambientes ventilados contribuem para um ambiente seguro, portanto as portas e janelas do cômodo devem estar abertas, independente da temperatura ambiental, inclusive com introdução de sistemas de abertura automática das portas, com cotovelos ou com os pés.

➤ **Higiene das mãos:** Instalação de pias para lavagem de mãos em corredores e hall de acesso principal, o que também pode ser substituído por dispenser de álcool em gel 70%.

➤ **Distanciamento social:** Evitar o uso de cadeiras do tipo longarinas, ou sinalizar as cadeiras que não poderão ser utilizadas para criar o espaço necessário entre as pessoas. Considerar que cada pessoa ocupa uma área de 2,25m<sup>2</sup>, ou seja, levando em consideração que a pessoa está no centro, 0,75 m para cada lateral e 0,75 para frente e atrás, a qual com somatória do mesmo espaço do outro indivíduo totalizam uma distância de 1,50 m entre elas.

Detalhamento das Etapas:

Etapa 01 – Visita in loco: A princípio será necessário realizar uma visita in loco, onde deve ser analisada todas as salas de todas as secretarias. A primeira análise que será levada em consideração será o número de funcionários que exercem suas atribuições no local em relação a área total do ambiente. Posteriormente será verificado a disposição dos cômodos no local, ressaltando que cada funcionário ocupará uma área de 2,25m<sup>2</sup>.

Etapa 02 – Levantamento de dados: Com as informações de total da área do ambiente e nº de funcionários, será feita a análise se será necessário realizar alguma modificação no layout do ambiente de trabalho para abranger todos em condições consideradas seguras ou até mesmo a hipótese de parte da equipe trabalho remoto por revezamento, alternativas estas que serão levadas às chefias de cada setor para validação. Com todas estas informações será realizado um relatório fotográfico de todos os ambientes, informando a situação atual do local e sugestões de modificações.

Etapa 03 – Reunião com gestores: Apresentação da situação atual do ambiente e de possíveis mudanças necessários.

Etapa 04 - Prática: Realização da alteração de lugares dos cômodos nas salas necessárias.

### **Estratégia de Comunicação e Capacitação aos servidores**

A comunicação aos servidores, cujo ambiente de trabalho necessitará de alterações, será realizada através de reunião in loco.

Em cada setor, será apresentado aos servidores, juntamente com a chefia responsável, as modificações no layout necessárias. A princípio serão realizadas as modificações no layout conforme descrito no relatório fotográfico a ser elaborado pelas profissionais, porém nada impede que as chefias e/ou servidor opinem sobre a situação e se as sugestões estiverem dentro das normas previstas, poderão ser acatadas.

## **2. II. Etiqueta de comportamento de saúde**

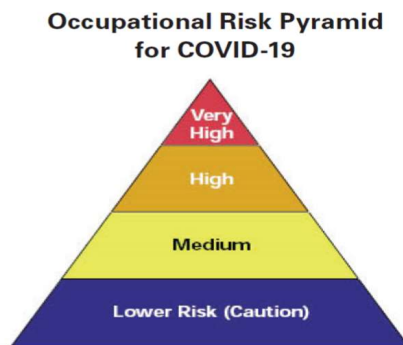
A fim de qualificar o trabalho e detalhar sobre como se deve dar o comportamento e a etiqueta de higiene no trabalho, cabe dizer, primeiramente, que o novo coronavírus (COVID-19) é um agente relacionado a infecções respiratórias, que podem apresentar-se com um quadro semelhante às demais síndromes gripais. Sua transmissão, com base no conhecimento científico adquirido até o presente

momento, ocorre através da entrada no trato respiratório, pelo contato com gotículas de secreções (muco nasal, por exemplo). Isso pode acontecer no contato direto com as secreções da pessoa infectada, pela tosse ou espirro, ou de forma indireta, pelo contato com superfícies contaminadas, levando-se as partículas ao nariz ou à boca através das mãos.

É sabido também que toda a humanidade possui vícios e costumes diários diferentes em cada localidade, região e até mesmo país, como por exemplo, tomar banho após acordar, cumprimentar as pessoas com aperto de mão, abraço e beijo no rosto, tocar os olhos, boca, nariz a todo momento, entre outros gestos que muito podem contribuir para a disseminação do vírus neste momento de pandemia que estamos vivendo.

Para evitar a propagação do vírus, a Organização Mundial da Saúde, o Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina orientam medidas comportamentais (não farmacológicas) de forma a reduzir a transmissão do novo coronavírus.

O Occupational Safety and Health Act - OSHA, destaca em seu “Guia de preparação dos espaços de trabalho para o COVID-19”<sup>[1]</sup> que os riscos de exposição ao Coronavírus podem ser classificados em baixo, médio, alto e muito alto conforme detalha a pirâmide abaixo:



O **risco muito alto** engloba trabalhos com altíssimo potencial de exposição a pessoas com suspeita ou infectadas pelo COVID-19 durante procedimentos médicos, e de enfermagem ou mesmo exames laboratoriais. Estão enquadrados neste nível: **servidores da saúde (médicos, enfermeiros, dentistas, paramédicos, técnicos em enfermagem)** atuando em procedimentos invasivos de geração de aerossóis (intubação, broncoscopia, autópsia, entre outros) em pacientes com suspeita ou infectados pelo COVID-19, principalmente a nível hospitalar.

Os trabalhos de alto risco são aqueles com alto potencial de exposição a pessoas com suspeita ou infectadas pelo COVID-19, contudo não atuam em procedimentos invasivos, ou de exames laboratoriais nestes pacientes. Estão enquadrados neste nível: servidores da saúde em atenção básica (médicos, enfermeiras e equipes de assistência médica, motoristas e trabalhadores mortuários) expostos a pacientes com suspeita ou infectados pelo COVID-19.

Já no médio risco estão os trabalhos que incluem em suas rotinas o contato frequente com pessoas/público que podem estar infectadas, contudo não estão sob suspeita e/ou ciência deste fato. Estão enquadrados neste nível: todas as **funções em contato com áreas de trânsito de pessoas (serviços gerais, atendimento ao público, recepcionistas, professores, entre outros)**.

Por fim, na base da pirâmide estão os trabalhadores com baixo risco de infecção, sendo funções que não demandam contato frequente ou próximo com pessoas/público/colegas de trabalho. Estão enquadrados neste nível: **serviços administrativos em geral**.

Verificar o risco de contaminação das pessoas em uma organização é imprescindível para a definição das estratégias de comunicação, disseminação e capacitação, uma vez que quanto maior o risco, maior será a quantidade e mais específicas serão as informações a serem repassadas e monitoradas.

Dentre as várias ações para redução da transmissão do vírus; o comportamento de higiene tem se mostrado o mais eficaz. E para cada nível de exposição os cuidados vão se tornando ainda mais intensos e concisos.

Alguns comportamentos são obrigatórios e valiosos a todos os servidores, independente de sua classificação de exposição ao Coronavírus.

Diante disto, podemos considerar que as recomendações a seguir devem ser a base para todo profissional, iniciando assim, por aqueles classificados em nível baixo, que hoje representam a maioria dos servidores:

**1.Higienizar as mãos com água e sabonete ou sabão sempre que possível, principalmente antes das refeições e após utilizar o banheiro, após tossir ou espirrar. Quando não dispor de água e sabão, pode ser utilizado as preparações alcoólicas (álcool gel 70%, por exemplo);**

**2.Evitar tocar os olhos, nariz ou boca após tossir ou espirrar ou após contato com superfícies;**

**3. Não compartilhar alimentos, copos, talheres, toalhas e objetos de uso pessoal;**

**4. Estimular o uso de lenços de papel, para proteger a boca e nariz ao tossir ou espirrar para evitar disseminação de gotículas das secreções, bem como seu descarte adequado;**

**5. Aplicar a etiqueta da tosse: Na impossibilidade de serem usados lenços, recomenda-se proteger a face/boca/nariz junto à dobra do cotovelo ao tossir ou espirrar;**

**6. Evitar realizar cumprimentos como abraços, beijos e apertos de mãos;**

**7. Manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas);**

**8. Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies das salas e demais espaços (cadeiras, mesas, telefone, monitor, CPU, mouse, teclado e demais materiais/equipamentos dispostos na mesa de trabalho, bem como portas, maçanetas, armários, materiais de escritório que são compartilhados) após o uso. Preconiza-se a limpeza das superfícies, com detergente neutro, seguida de desinfecção (álcool 70% ou hipoclorito de sódio e papel toalha);**

**9. Dar preferência à utilização de escadas, evitando os elevadores;**

**10. Evitar atividades que envolvam grandes aglomerações em ambientes fechados. Reuniões sempre que possível em locais que não ultrapassem 50% da capacidade do local, com janelas abertas e ventilação.**

**11. Realizar sempre que possível, reuniões ou encontros via online, evitando exposição;**

**12. Evitar deslocamentos desnecessários;**

**13. Estimular o uso de recipientes individuais para o consumo de água, proibindo o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros;**

**14. Utilização de máscaras reutilizáveis para proteção individual em ambientes administrativos, com troca conforme necessária e recomendações do Ministério da Saúde e utilização de máscaras específicas (N95 ou cirúrgicas) para profissionais da saúde;**

**15. Atentar à presença de febre e sintomas respiratórios (tosse, coriza, etc.). Se estiverem presentes, encaminhar para o serviço de saúde que será**

**referência aos servidores para a elucidação diagnóstica (coleta de material caso necessário) e encaminhamentos complementares.**

Considerando que a classificação **de médio risco** se trata de trabalhadores que estarão em contato direto com o público, sendo: profissionais da educação, saúde e da assistência social, setores como ouvidoria, tributação entre outros que realizam atendimento a população, é importante salientar, que cada área deve realizar ações específicas ao seu público, como por exemplo na educação, onde encontramos o maior número de servidores e de usuários, sendo também estes usuários, segundo o Ministério da Saúde, os que mais necessitam atenção, por serem os maiores transmissores do vírus.

As demais áreas, além do já recomendado anteriormente na classificação baixo risco, devem estar atentas a cada atendimento realizado, para:

**1. Respeitar o espaço de pelo menos 1,5 metros de distância da outra pessoa;**

**2. Limpar a superfície das mesas, bancas, locais de atendimento e materiais compartilhados com maior frequência, se possível a cada atendimento, com sabonete líquido ou álcool 70% (líquido ou gel) e papel toalha;**

**3. Higienizar as mãos a cada atendimento com álcool gel 70%, quando não for possível lavar com água e sabão;**

**4. Orientar as pessoas em atendimento, da etiqueta da tosse e de higiene se necessário;**

**5. Deixar visível recomendações de etiqueta comportamental.**

Quando discutimos a **nível de alto risco e muito alto risco**, nos remetemos a profissionais altamente expostos ao vírus e conseqüentemente, intensamente instruídos e orientados quanto aos cuidados de higiene, e da utilização de equipamentos de proteção individual, se tornando portanto, exaustivo e pouco atingível às demais categorias profissionais, ser detalhado aqui, estando disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/> - no **Protocolo de Manejo Clínico da COVID-19** na APS e demais documentos disponíveis.

Cabe ressaltar que toda recomendação está baseada na evolução da transmissão do COVID-19 bem como no seu desenvolvimento vivenciado em outros países e no Brasil, destacadas em Portarias, Decretos e Normativas. Fortalecendo a proteção individual e coletiva, bem como a manutenção da saúde e bem estar dos equipamentos de saúde disponíveis no Brasil e da população em geral.

Faz-se necessário descrever ainda, quanto ao comportamento dos servidores classificados como **integrantes do grupo de risco**, uma vez que estão mais suscetíveis ao contágio do Coronavírus e devem tomar, além dos cuidados inerentes a todos, outras recomendações direcionadas conforme abaixo:

**1. Os servidores com mais de 60 anos** devem preferencialmente realizar suas atividades remotamente, caso não seja possível esta modalidade de trabalho, necessitam definir conjuntamente com sua chefia imediata suas atividades, prezando pelo distanciamento dos demais servidores, através de antecipação de férias, licença prêmio ou dedução do banco de horas;

**2. Servidores abaixo dos 60 anos, com doenças crônicas e sintomáticos**, devem ser afastados do convívio social e preferencialmente apresentar laudo médico para afastamento também das atividades. Caso não apresente laudo, ainda é recomendável realizar suas atividades remotamente. Não sendo possível esta modalidade de trabalho, necessitam definir conjuntamente com sua chefia imediata suas atividades, através de antecipação de férias, licença prêmio ou dedução do banco de horas;

**3. Outros trabalhadores que estão descritos no grupo de risco como gestantes, portadores de doenças crônicas sejam metabólicas, cardíacas ou respiratórias, que estão assintomáticos no momento do retorno das atividades presenciais, mas que se consideram inaptos a voltar e possam realizar suas atribuições remotamente, devem definir conjuntamente com sua chefia imediata suas atividades e o trabalho remoto;**

**4. Outros trabalhadores que estão descritos no grupo de risco como gestantes, portadores de doenças crônicas sejam metabólicas, cardíacas ou respiratórias, que estão assintomáticos no momento do retorno das atividades presenciais, mas que se consideram inaptos a voltar e não possam realizar suas atribuições remotamente, deverão consultar um profissional especializado para que**

este avalie-o e se necessário emita laudo médico afastando o servidor ou recomendando outras prerrogativas.

Etapas:

➤Elaborar conteúdo disseminação

➤Elaborar material de comunicação

●Layout para as áreas de trabalho dos computadores;

●Checklist com recomendações e boas práticas no trabalho, para fixar em todas salas;

●Artes informativas para banheiros, relógio ponto, etc;

●Cartilha de “Boas práticas no trabalho”;

●Adaptar cartaz do Ministério da Saúde para campanha publicitária

➤Disseminar informações

●Gestores

●T.I e Comunicação: disponibilizar layout em todos computadores e disparar alertas diários como lembrete das precauções

●Campanha Publicitária: Afixar cartazes e banners em todas entradas da prefeitura e ambientes de atendimento ao público; e firmar parceria com Associação Empresarial e CDL para padronização junto às empresas e estabelecimentos comerciais.

### **3. III. Saúde**

O que é coronavírus? (COVID-19)

#### **Breve Histórico**

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).



Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa.

A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1.

### **Quais são os sintomas da COVID-19?**

Os sintomas mais comuns da COVID-19 são: **febre, cansaço e tosse seca**. Alguns pacientes podem ter dores, congestão nasal, dor de garganta ou diarreia. Esses sintomas geralmente são leves e aparecem gradualmente. Algumas pessoas são infectadas, mas não apresentam sintomas e não estão doentes. A maioria das pessoas se recupera da doença sem precisar de tratamento especial.

As pessoas idosas e as que têm determinadas doenças, como pressão alta, problemas cardíacos ou diabetes, têm maior probabilidade de desenvolver a forma mais grave da COVID-19 e têm dificuldade para respirar.

**>> Pessoas com febre, tosse e falta de ar devem procurar atendimento médico.**

**É possível contrair a COVID-19 em contato com uma pessoa que não apresenta nenhum sintoma?**

O risco de contrair COVID-19 de alguém sem sintomas é muito baixo. No entanto, muitas pessoas com a COVID-19 apresentam apenas sintomas leves, principalmente nos estágios iniciais da doença. Nesse estágio, o contágio pode acontecer.

**Quais são as medidas de proteção para pessoas que estão em áreas onde a COVID-19 está se espalhando ou que as visitaram recentemente (nos últimos 14 dias)?**

Além das medidas de proteção para as demais pessoas, fique em casa se começar a sentir-se doente, mesmo que com sintomas leves como dor de cabeça, febre leve (37,3°C ou superior) e coriza leve, até se recuperar. Se você precisar sair

de casa ou fazer uma visita (por exemplo, para obter comida), coloque uma máscara para evitar infectar outras pessoas.

**Por quê?** Evitar o contato com outras pessoas e as visitas aos centros médicos permitirá que os centros funcionem de maneira mais eficaz e ajudará a proteger você e outras pessoas contra possíveis infecções pelo vírus da COVID-19 ou outras pessoas.

Se você tiver febre, tosse e falta de ar, procure orientação médica rapidamente, pois isso pode ocorrer devido a uma infecção respiratória ou outra condição séria. Ligue com antecedência para a unidade de saúde e informe sobre quaisquer viagens recentes que você fez ou qualquer contato que tenha tido com viajantes.

**Por quê?** Ligar com antecedência permitirá que o seu atendimento seja direcionado rapidamente para o centro de saúde certo. Isso também ajudará a impedir a propagação de vírus e outras infecções.

### **Qual a probabilidade de se contrair a COVID-19?**

O risco depende de onde você está e, mais especificamente, se um surto de COVID-19 está ocorrendo neste local. Para a maioria das pessoas na maioria dos lugares, o risco de contrair essa doença permanece baixo. No entanto, sabemos que existem alguns lugares (cidades ou áreas) onde está se espalhando e onde o risco de contraí-lo é maior, tanto para as pessoas que moram nelas quanto para quem as visita. O Governo do Estado do Estado, a Secretaria de Estado da Saúde e autoridades locais de saúde estão monitorando todos os novos casos e casos suspeitos de COVID-19. É importante que todos respeitem as restrições de viagens e as concentrações de massa de pessoas aplicáveis a cada local específico. Se cooperarmos com medidas para combater a doença, reduzimos o risco de cada um de nós contrair ou espalhar a doença.

\*\* Conforme verificado na China e em outros países, é possível interromper os surtos de COVID-19 e encerrar sua transmissão. No entanto, a grande velocidade com que surtos novos surgem nos obriga a estar cientes da situação nos lugares onde estamos ou para onde pretendemos ir.

### **Medidas de Prevenção**

- lavar as mãos com água e sabão com frequência

- evitar tocar os olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas
- evitar contato próximo com pessoas doentes
- ficar em casa quando estiver doente
- cobrir a boca e o nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar

no lixo

- limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência

O consumo de produtos de origem animal crus ou mal cozida deve ser evitado. Carne crua, leite ou órgãos de animais devem ser manuseados com cuidado, para evitar a contaminação cruzada com alimentos não cozidos, conforme boas práticas de segurança alimentar.

### **Casos Suspeitos**

**O Ministério da Saúde** ampliou os critérios para definição de caso suspeito para o novo coronavírus. Agora, também estão enquadradas dentro desta definição as pessoas que apresentarem febre e mais um sintoma gripal, como tosse ou falta de ar, e vieram dos países monitorados pelo Governo Federal.

Além disso, também podem ser considerados casos suspeitos os das pessoas que tenham histórico de contato próximo com alguém que esteja com suspeita da doença e também tenham tido contato próximo com caso confirmado do novo coronavírus.

Ao apresentar essas características, o paciente deve procurar a unidade de saúde mais próxima de casa e relatar os sintomas e histórico de viagem ou contato próximo com pessoa que esteve na China nos últimos 14 dias ao profissional de saúde.

De acordo com o Ministério da Saúde, se confirmada a suspeita, o profissional de saúde dará início às medidas previstas no plano de contingência para atendimento de caso suspeito do novo coronavírus, como colocação de máscara cirúrgica no paciente para evitar a transmissão da doença, além de isolamento deste na unidade de saúde.

## **4. IV. Educação**

Para a educação e escolas deve haver um planejamento tanto organizacional, de prevenção, como também pedagógico, a fim de não haver prejuízo do ano letivo, e suas prerrogativas educacionais.

Antes de mais nada, é importante ressaltar que não existe mágica. A matemática de uma pandemia é clara: a não ser que pratiquemos distanciamento social radical, teremos inúmeros novos casos de Covid-19. Contudo, precisamos considerar a possibilidade de volta as aulas ainda com a presença do coronavírus.

É impossível conseguir “cobrir” o mesmo currículo e calendário. O primeiro passo, portanto, é ajustar nossas expectativas e entender que qualquer solução agora será insuficiente e que nossas expectativas precisam ser realistas. É natural que pensemos em cobrir todo o conteúdo inicialmente pensado para a sala de aula. Entretanto, a máxima do "menos é mais" se aplica aqui: mais vale promover poucas experiências realmente significativas que acelerar as aulas para dar todo o conteúdo. Cobrir o conteúdo não é garantia de aprendizado.

Neste sentido é fundamental criar estratégias para garantir que todos possam continuar aprendendo e ensinando de forma saudável e viável durante a crise. Segue na sequência, algumas atitudes importantes para serem adotadas nas unidades educacionais

**1 - Orientar crianças doentes a ficarem em casa:** O primeiro cuidado que deve ser tomado com relação à saúde dos alunos é enviar um informativo para os pais, explicando sobre os riscos comuns de transmissão da doença. Peça pela compreensão deles para que os alunos doentes não frequentem as aulas. Evitar que as crianças que já apresentam algum sintoma de gripe ou de outras doenças frequentem a sala de aula com outros alunos que ainda estão saudáveis, é uma maneira de diminuir a transmissão. Além disso, o repouso é recomendado para que a criança se recupere mais rapidamente e volte logo ao convívio escolar.

**2- Ensinar a importância de lavar as mãos:** Ensinar a criança a lavar as mãos é um ótimo exemplo de hábito de higiene simples que está relacionado com a prevenção de várias doenças. É fundamental também recepcionar os alunos no portão do educandário esterilizando as mãos das crianças com álcool líquido 70°. Disponibilizar em todas as salas de aula álcool Gel para que frequentemente junto com o professor, os alunos possam limpar as mãos e objetos de uso compartilhado.

Essa medida importante porque evita que todos vão ao mesmo tempo ao banheiro lavar as mãos, evitando aglomerações.

**3- Ensinar a importância de não levar as mãos à boca e aos olhos:** As mãos podem estar repletas de organismos patogênicos, e o contato com boca e olhos pode ajudar a transmitir doenças. É por isso que se deve lavar as mãos sempre que pegar em objetos que podem estar sujos, como brinquedos que usados por mais colegas.

**4- Explicar por que não devemos compartilhar objetos pessoais,** tais como garrafinhas de água: A prática de compartilhar copos, garrafas e outros objetos pessoais é comum entre crianças, entretanto, eles podem ser veículos para a transmissão de doenças

**5- Ficar atento à hidratação: Hidratar-se corretamente** é uma maneira de evitar as doenças, já que a ingestão de água permite que o organismo da criança funcione de maneira mais efetiva no combate de doenças. Por esse motivo, estimule os alunos a ingerirem bastante água ao longo do dia, orientando os pais para que façam o mesmo em casa, reduzindo as chances de contrair doenças virais.

**6- Intensificar a higienização nas escolas:** Aumentar a frequência de limpeza das dependências da escola. Banheiros por exemplo deve ser limpos antes e depois do recreio, período de maior uso. Sempre deixando sabonete líquido e papel toalha a disposição. Refeitórios, playground e corrimões também devem merecer atenção especial.

**7- Promover a educação em regime semipresencial:** Intercalar a frequência dos alunos na escola. Uma turma de 30 alunos por exemplo, será dividida em dois grupos de 15 alunos. Cada dia os grupos se revezam, um dia vêm pra escola no outro ficam em casa. No dia que vem pra escola, o professor, além das atividades do dia, deixarão com o aluno atividades pra fazer no dia que ficar em casa. A vantagem disso é que a atividade a distância vai ser dirigida pelo próprio professor do aluno, e o feedback dessas atividades o professor terá já no dia seguinte.

8- **Intercalar a ida ao refeitório:** Dividir os alunos em grupos para utilizar o refeitório. evitando aglomeração de pessoas sempre deixando esse ambiente limpo e organizado.

9- Debater ações para a prática segura de Educação Física: A prática de exercícios e modalidades esportivas são atividades que acarretam contato físico e aglomeração de pessoas. Em virtude disto, temos que ter um diálogo com os professores de **Educação Física para encontrarmos soluções** que evitem as atividades relatadas anteriormente, tendo em vista que elas são formas de propagação do vírus.

10- **Levantamento dos grupos de risco nas unidades escolares:** Antes do reinício das aulas, é necessário levantarmos as pessoas que fazem parte do grupo de risco do coronavírus, este levantamento deve ser realizado em todos os segmentos, sejam professores, alunos e demais profissionais que compõem a unidade escolar. Após levantarmos essas pessoas, sugere-se o afastamento delas do ambiente escolar a fim de evitar a proliferação do vírus.

11- **Transporte Escolar:** Primeiramente é preciso instruir os motoristas dos ônibus escolares a **intensificar a limpeza dos veículos**. Bancos, alças e suportes de portas devem ser limpos a cada viagem. Para tanto é preciso disponibilizar materiais de limpeza capaz de eliminar o vírus em cada veículo utilizado no Transporte escolar. Os veículos devem transitar com todas as janelas abertas. A redução do número de alunos transportados diariamente devido ao possível ensino semi presencial, não deve refletir a redução dos veículos. É fundamental manter todas as linhas e horários primários, a fim de garantir o menor número possível de crianças nos ônibus escolares.

## 5. V. Definição de especificações e quantidades de (suprimentos)

Com base nas informações levantadas com os setores de compras e licitações, almoxarifado e patrimônio juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, existem processos de compras em andamento, visando garantir estoques para o enfrentamento ao COVID 19. Na Secretaria de Saúde os principais itens de EPI's estão com estoques para até 15 dias – considerando o nível atual de atendimento.

O **principal problema**, que se aplica aos demais entes da nossa região, é a **cadeia logística para fornecimento**. Não há uma garantia que a curto prazo seja restabelecido o nível de fornecimento de suprimentos. Hospitais, secretarias de saúde do vale do Itajaí já se encontram todos com nível de preocupação elevado.

Detalhamento:

➤ **Definição de estoque mínimo de segurança de todos itens necessários ao enfrentamento**. Considerando as áreas da saúde principalmente, assim como todas as demais secretarias municipais

➤ **Aquisição de um kit básico, composto de dispenser ou saboneteira abastecidos com álcool gel, lixeira com pedal, papeladeira com papel toalha a serem distribuídos nos seguintes locais:**

- **Áreas de atendimento ao público da prefeitura;**
- **Áreas administrativas;**
- **Salas de aula e de uso comum (refeitórios, etc);**
- **Profissionais que atuam externamente, em campo;**

➤ **Conscientizar os servidores do uso correto e sustentável de materiais** – ex. uso de máscaras e quantidades corretas de materiais de higiene e limpeza (álcool gel e sabão/sabonete líquido).

## **6. VI. Atendimento ao Servidor: saúde mental**

Para atender às demandas psicológicas/emocionais dos servidores desencadeadas a partir da situação de pandemia mundial por COVID-19, serão reforçadas as condutas de encaminhamento já vigentes, sendo o que segue:

- **As chefias imediatas deverão acolher a demanda de seus subordinados**, de modo a compreender a gravidade do sofrimento psíquico apresentado e a amplitude dos prejuízos ao exercício das atividades laborais, sugerindo ao servidor que procure espontaneamente a psicóloga do RH para um atendimento individual;

- **Os servidores também poderão**, a qualquer momento, **procurar espontaneamente**, a psicóloga do RH para atendimento sem nem mesmo ter sido acolhido pela chefia;

- As chefias poderão procurar a psicóloga do RH para orientações sobre como proceder em casos de instabilidade extrema e de resistência às condutas por parte do servidor acometido de sofrimento psíquico, sendo discutido cada caso em junto para a identificação da melhor estratégia de resolução a ser adotada;

- Em último caso, as chefias poderão encaminhar à Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, relatório assinado também pelo secretário da pasta, de servidor que vier a apresentar comportamentos inadequados extremos e resistentes decorrentes de instabilidade emocional em virtude da pandemia de COVID-19, solicitando apoio psicológico e avaliação, independentemente da vontade do servidor.

Além disso, será incluído em treinamento às chefias sugestões de comportamentos a serem adotados que venham a contribuir com um clima de cooperação, segurança e estabilidade, visando principalmente a não criação de pânico e medo nos postos de trabalho.

Vale ressaltar que a Secretaria da Saúde, de forma inovadora, tem agora à disposição um contato de Whatsapp (47) 3703-3717 destinado exclusivamente ao



apoio psicológico on-line destinado a receber mensagem de qualquer pessoa que necessite de ajuda, estando também à disposição dos servidores.

Soma-se a isso e veiculação de material informativo via *Whatsapp* para chefias, conforme o que segue:

***“COVID-19 – Cuidados à Saúde Mental dos Servidores no Retorno ao Trabalho***

***A Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Gaspar dispõe de uma profissional psicóloga para atendimento aos servidores que estejam necessitando de apoio emocional em razão dos efeitos psicológicos da pandemia.***

***As buscas podem ser espontâneas por parte dos servidores ou através de orientações das chefias após identificarem possíveis demandas.***

***No caso de as chefias apresentarem dúvidas sobre o manejo adequado desse tipo de situação, poderão também procurá-la para receber orientações específicas.***

***Fone e Whatsapp: 3331-1825***

***Lembramos ainda que a Secretaria de Saúde, de forma inovadora, colocou à disposição um contato de Whatsapp (47) 3703-3717 destinado exclusivamente ao apoio psicológico on-line destinado a receber mensagem de qualquer pessoa que necessite de ajuda, estando também à disposição dos servidores.”***

## **7. VII. Trabalho Remoto**

O trabalho remoto aqui abordado consiste no desempenho das atividades do servidor em caráter precário e não definitivo, tendo caráter emergencial devido ao COVID 19. Toda a atividade que for considerada de caráter sigiloso deve manter-se assim.

A inclusão na modalidade de trabalho remoto não constitui direito e poderá ser revertido por decisão dos Secretários Municipais ou dirigentes dos órgãos (SAMAE e FMEL) ou em função da conveniência da Administração, por inadequação do servidor, desempenho inferior às metas estabelecidas ou necessidade presencial aos serviços.

A realização do trabalho remoto pelo servidor depende, obrigatoriamente, da aprovação do gestor da unidade a qual estiver vinculada a prestação dos serviços e anuência do Secretário ou dirigente do órgão.

Os servidores e gestores declaram estar cientes dos princípios da administração pública, do estatuto e demais normativos vigentes legais e regulamentares.

O trabalho remoto ficará restrito a atividades que por sua natureza, complexidade e dimensão, possibilitem mensuração do desempenho do servidor; demandem maior esforço individual e menor interação com outros servidores e que a presença física não seja estritamente necessária. Essa medida visa a objetiva mensuração de resultados e qualidade das atividades prestadas.

Serão realizadas avaliações periódicas de acompanhamento de resultados para a manutenção ou não da autorização concedida. A avaliação se dará pelo Diretor que deverá analisar o plano de trabalho e o produto/entrega realizado.

Será realizado o controle com base nos relatórios entregues do plano de trabalho, que avaliará a produtividade do servidor bem como a qualidade do produto/entrega.

O servidor deve estar à disposição durante seu horário de expediente exercendo seu trabalho em conformidade com os deveres e proibições citados nos artigos de nº 146 e 147 do Estatuto do Servidor, podendo sofrer em caso de descumprimento as penalidades disciplinares impostas. Em caso de necessidade aferida pelo gestor da unidade na qual lotado, ainda que afastado para exercício do trabalho remoto, deverá comparecer ao seu local de lotação, devendo utilizar-se do e-mail institucional para mantê-lo atualizado acerca da evolução dos trabalhos, o qual deve ser consultado periodicamente.

O servidor deve disponibilizar telefone para contato em caso de necessidade e mantê-lo ligado no período do expediente. Caso não esteja disponível quando contatado será avaliado imediatamente sobre seu desempenho e caso não haja produção em conformidade com a demanda aferida será efetivado seu desligamento da modalidade, acarretando na presença em seu local de trabalho.

É permitido ao servidor retirar documento ou expediente físico imprescindível para o desempenho de seu trabalho, devendo assinar livro próprio de carga, onde constará seu nome completo, matrícula, cargo, descrição da documentação retirada, lotação, dia e hora da retirada. O servidor deve comunicar imediatamente seu

Superior imediato da necessidade da documentação, que junto com o servidor fará o trâmite de recolhimento da documentação no local de trabalho.

Todo e qualquer afastamento do trabalho por servidor participante da modalidade trabalho remoto deverá ser comunicado e requerido imediatamente ao seu superior hierárquico, na forma da legislação vigente, para a adoção das eventuais providências. O Superior imediato deve confirmar a ciência e documentar no plano de trabalho o afastamento, período e motivo.

A designação de servidor para a participação na modalidade de trabalho remoto poderá recair sobre atividade específica e temporária, mas não será autorizada a realização de trabalho extraordinário fora da jornada diária de trabalho do servidor, compreendida, individualmente, entre 08:00hs e 17:00hs, para qualquer fim e por qualquer motivo, nos dias em trabalho remoto.

Para participar da modalidade de trabalho remoto, o servidor, às suas expensas, deverá dispor de infraestrutura física (mobiliário e equipamentos adequados para desenvolvimento das tarefas, bem como um ambiente salubre) e tecnológica (pedir a T.I para fazer uma descrição básica) necessárias e adequadas à realização dos trabalhos de maneira segura e tempestiva. Isto deve ser conforme as especificações requeridas pelos sistemas, inclusive permissão para instalação de software a seu critério, eximindo-se a Instituição de qualquer responsabilidade acerca de providências relacionadas à resolução de problemas técnicos ou de infraestrutura física, termos que deverão constar de declaração firmada nesse sentido, não havendo ressarcimento de eventuais despesas, de nenhuma espécie, para o servidor.

Além das especificações de infraestrutura física e tecnológicas necessárias e adequadas à realização dos trabalhos de maneira segura e tempestiva elencadas no presente documento, o servidor deverá se comprometer a observar outras especificações técnicas repassadas pelo departamento competente. O servidor que não possuir ou não se comprometer a adequar a estrutura física e tecnológica aos parâmetros exigidos anteriormente neste documento se responsabilizará ao devido cumprimento de suas funções, sejam elas via trabalho remoto ou presencialmente.

A autorização do trabalho remoto vigorará por um prazo máximo de até três (3) meses ou até que termine o pico do COVID 19, cabe ressaltar que será excluído o pagamento do auxílio-transporte enquanto durar período de trabalho remoto.

Essas considerações se encontram de forma mais objetiva no decreto, este documento deve ser listado como guia mais prático do abordado no decreto.



**ANEXO III – Rede Pública**

FRANCIELLE WERNKE CHAVES	ENFERMEIRO		CEADIM	(47) 3703-3700
GERALDO CANDIDO FILHO	ENFERMEIRO	DA	ESF FIGUEIRA	(47) 3332-9663
JOANA BARTHEL	TECNICO	DE	ESF FIGUEIRA	(47) 3332-9663
JULIANA MARIA DE SOUZA	TECNICO	DE	ESF FIGUEIRA	(47) 3332-9663
LORENA ALINE DOS SANTOS	MEDICO	DA	ESF FIGUEIRA	(47) 3332-9663
NESIA MARIA DOS SANTOS	TECNICO	DE	ESF FIGUEIRA	(47) 3332-9663
SHARLENE HERZ	AUXILIAR	DE	ESF GASPAR ALTO	(47) 3152-0111
SILVIO CLEFFI	MEDICO CLINICO		ESF GASPAR ALTO	(47) 3152-0111
ARNALDO GONCALVES MUNHOZ JUNIOR	ENFERMEIRO		PACS	(47) 3703-3700
KATHY DE LIMA SAKUNO	TECNICO	DE	ESF MARGEM ESQUERDA I	(47) 3332-9190
PATRICIA GUBLER	ENFERMEIRO	DA	ESF MARGEM ESQUERDA I	(47) 3332-9190
ROSELI DE FATIMA BINELLO GONCALVES	TECNICO	DE	ESF MARGEM ESQUERDA I	(47) 3332-9190
SAMARA MICHELLE BIZATTO	TECNICO	DE	ESF MARGEM ESQUERDA I	(47) 3332-9190
VIVIAN DE LUCA SERPA CAETANO	MEDICO	DA	ESF MARGEM ESQUERDA I	(47) 3332-9190
ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS	TECNICO	DE	ESF BELCHIOR	(47) 3397-8223
LETICIA SALM	MEDICO	DA	ESF BELCHIOR	(47) 3397-8223
MARINEI DOS SANTOS	AUXILIAR	DE	ESF BELCHIOR	(47) 3397-8223

PRISCILA BARTEL	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	ESF BELCHIOR	(47) 3397-8223
SINARA DAIANE HERBSTRITH PEYERL	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE	ESF BELCHIOR	(47) 3397-8223
DEBORA BRUNO	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	ESF GASPARINHO QUADRO I	(47) 3332-9721
LUZINEI SALES DE AMORIM	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	ESF GASPARINHO QUADRO I	(47) 3332-9721
MARCIA ROSANA DIMAN DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	ESF GASPARINHO QUADRO I	(47) 3332-9721
MARESSA RAQUEL DE MENDONCA MOURA	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	ESF GASPARINHO QUADRO I	(47) 3332-9721
MICHELLE GARCIA DE SOUZA	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE	ESF GASPARINHO QUADRO I	(47) 3332-9721
ANA ELENA DO AMARAL PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	ESF BARRACAO I	(47) 3332-7697
CAMILA SILVA DOS SANTOS LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	ESF BARRACAO I	(47) 3332-7697
CLEITON ALEXANDRO CARLOTA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	ESF BARRACAO I	(47) 3332-7697
JUCILANE MOTTA ZANDONAI DO AMARAL	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE	ESF BARRACAO I	(47) 3332-7697
EDUARDO SAMID MAGNANI RIBEIRO	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	ESF BARRACAO I	(47) 3332-7697
AILDA DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	ESF BELA VISTA	(47) 3397-3330
ELISANGELA SILVA	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE	ESF BELA VISTA	(47) 3397-3330
HELOISA BERNARDI	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	ESF BELA VISTA	(47) 3397-3330
MARILEI MARIA MALTAURO	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	ESF BELA VISTA	(47) 3397-3330
SANTA ISABEL NEY VOLZ	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	ESF BELA VISTA	(47) 3397-3330
ALINE CRISTIANE DEICHMANN	ENFERMEIRO	SMS GASPAR	(47) 3703-3700
ANGELITA CESARINA	ENFERMEIRO	SMS GASPAR	(47)

WISBECK	SANITARISTA		3703-3700
ELIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	SMS GASPAR	(47) 3703-3700
ELISANGELA URBANO	ENFERMEIRO	SMS GASPAR	(47) 3703-3700
FRANCIELI ZANATTA DANIEL	MEDICO CLINICO	SMS GASPAR	(47) 3703-3700
FRANCIELLE WERNKE CHAVES	ENFERMEIRO	SMS GASPAR	(47) 3703-3700
FRANCISCO JOSE RAMOS DIAS	ENFERMEIRO	SMS GASPAR	(47) 3703-3700
HELEN CRISTINE HOFFMANN	TECNICO DE ENFERMAGEM	SMS GASPAR	(47) 3703-3700
JICELI PETRO	ENFERMEIRO	SMS GASPAR	(47) 3703-3700
LIDIA CAROLINA MAMUS RIBEIRO	ENFERMEIRO	SMS GASPAR	(47) 3703-3700
TATIANA CUNHAGO LIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SMS GASPAR	(47) 3703-3700
SANDRO SANDRI	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE	SMS GASPAR	(47) 3703-3700
GIZELE PEREIRA	ENFERMEIRO	REDE FEMININA	(47) 3332-0699
MAX ELOI DA SILVA	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	REDE FEMININA	(47) 3332-0699
PAULA DE CARVALHO	MEDICO ANATOMOPATOLOGISTA	REDE FEMININA	(47) 3332-0699
PEDRO JOSE BAGGIO	MEDICO ANATOMOPATOLOGISTA	REDE FEMININA	(47) 3332-0699
ADRIANA BECKER	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
ADRIANA SEBOLD	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
ALCIR ARLETE BUENO MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
ALEXANDRE LUCIANO CARVALHO	MEDICO PEDIATRA	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109



ALINE CRISTINA FREDRICH SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
ANA CAROLINA CARDOSO ALVES	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
ANA CAROLINA DE CASTRO SIMOES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
ANA CLAUDIA DE FARIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
ANA DE FATIMA SANTANA MASCARENHAS	MEDICO PEDIATRA	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
ANA RUTH FERREIRA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
ANDRE LAURINDO CABRAL	MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
ANDRE LUIS CORREA REINHARDT	MEDICO CLINICO	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
ANDRE LUIS CORREA REINHARDT	MEDICO CIRURGIAO GERAL	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
ANDREA SANTOS GUIMARAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
ANDRESSA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
ANDREZA DOS REIS MONTEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
ANGELA MARIA DA SILVA SPINOLA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
ANNA PAULA MILANI PIECHNIK KLEIN	MEDICO CLINICO	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
ANNA PAULA MILANI PIECHNIK KLEIN	MEDICO ORTOPEDISTA E	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
ANTONIA DE SOUZA CONCEICAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
ANTONIO LIMA VIEIRA	MEDICO CLINICO	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
ANTONIO LIMA VIEIRA	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
ARIANA LARISSA LEHNERT	TECNICO DE	HOSPITAL DE GASPAR	(47)

FERNANDES	ENFERMAGEM		) 3332-0109
ARISTELA LIMA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
ARTUR CESAR STEFANI	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
AUDREY PCHIBILSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
BALTAZAR EUSTAQUIO CHAVES FILHO	MEDICO CIRURGIAO GERAL	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
BERNARDO ROVEDA NORONHA	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
BONIFACIO SCHMITT NETO	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
BRUNA GONCALVES MUNHOZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
BRUNO GONCALVES PEREIRA PASCHOA	MEDICO ORTOPEDISTA E	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
BRUNO MATIAS	MEDICO CIRURGIAO GERAL	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
BRUNO MATIAS	MEDICO UROLOGISTA	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
BRUNO SERGIO SIQUEIRA RAVAZZI	MEDICO ORTOPEDISTA E	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
CARINA GONCALVES BAIROS	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
CARINA WEISSENBERG	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
CARLA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
CARLOS HENRIQUE PFIFFER	MEDICO ORTOPEDISTA E	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
CAROLINA SOUZA WEIGERT	MEDICO CLINICO	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
CAROLINE NAZARIO DE MELLO	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
CLAUDI MILTON PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109

CLEOMAR ORLANDO AIGNER	MEDICO PEDIATRA	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
CRISTIANE CALASAS DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
DANIEL SACOMANO ARSIE	MEDICO CIRURGIAO GERAL	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
DANIELE DOS SANTOS PALMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
DEISE VARGAS	MEDICO EM RADIOLOGIA E	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
DENISE MACHADO FERREIRA ROVARIS	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
DENITER CLEBER VARGAS BARBOSA	MEDICO CLINICO	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
DENITER CLEBER VARGAS BARBOSA	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
DINACIR HARTMANN	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
EDUARDO CALDEIRA NICHELE	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
EDVALDO JOSE DA SILVA GALINDO	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
ELAINE MARIA SILVA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
ELENICE FIORENTIN	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
ELIDE CRISTINA SUNTACK FRAGOSO	MEDICO PEDIATRA	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
ELIELMA DHAYNNARA MONTEIRO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
ELTON SATORU OSHIRO BANSHO	MEDICO CLINICO	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
ELTON SATORU OSHIRO BANSHO	MEDICO CIRURGIAO DO APARELHO	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
ELTON SATORU OSHIRO	MEDICO CIRURGIAO	HOSPITAL DE GASPAR	(47)

BANSHO	GERAL		) 3332-0109
ERILANE SILVA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
EROS CASTRO	MEDICO CIRURGIAO GERAL	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
EROS CASTRO	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
FABIAN ROPKE PEREIRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
FABIANE CRISTINA MORAES COSTA	MEDICO PEDIATRA	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
FABIO SANT ANNA DE MORAES	MEDICO UROLOGISTA	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
FELIPE HOFMANN BARBETA	MEDICO UROLOGISTA	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
FERNANDO CESAR BUCHEN	MEDICO CLINICO	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
FERNANDO CESAR BUCHEN	MEDICO ORTOPEDISTA E	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
FLAVIO PADILHA MARTINS	MEDICO ORTOPEDISTA E	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
FRANCINEIDE ZUCA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
FRANCINILDE COSTA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
FRANCISCO JOSE DE BARBA	MEDICO CLINICO	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
FRANCISLENE TRINDADE MOURA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
GERALDO JOAO BALDIN	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
GERCILIA RAQUEL DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
GIOVANE DRABCYNSCHI VENTURA	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
GRACIANE DA SILVA CARVALHO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109

GUILHERME DURAES ROCHA	MEDICO CLINICO	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
GUILHERME LUIS SCHMITT	MEDICO CIRURGIAO PLASTICO	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
HAROLDO GARCIA BARBOSA	MEDICO CLINICO	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
HERCULES VARGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
HUMBERTO MARTINS FORNARI	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
IARA AUGUSTA DAGNONI GALL	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
IGOR SIMOES FLORIO	MEDICO PEDIATRA	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
ISABELA DUARTE E SOUZA	MEDICO CLINICO	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
JAN GABRIEL TAMANINI	MEDICO ORTOPEDISTA E	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
JANDER JOAO TOMAZELLI	MEDICO CIRURGIAO GERAL	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
JAQUELINE DE SOUZA SILVA	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
JEAN PAULO GRIEBELER	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
JECIANE RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
JECIELLE EUGENIA DE ANDRADE RAMOS	MEDICO PEDIATRA	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
JESSICA CORREA JENDIK	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
JIM KELLI DOS SANTOS CASTRO	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
JOANA CECILIA WARREN CAVALCANTI	MEDICO PEDIATRA	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
JOAO ALFREDO DIEDRICH NETO	MEDICO CIRURGIAO GERAL	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
JOAO LEOPOLDINO	MEDICO	HOSPITAL DE GASPAR	(47

SPENGLER		NEUROLOGISTA		) 3332-0109
JOAO SPENGLER	LEOPOLDINO	MEDICO CLINICO	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
JOAO SPENGLER	LEOPOLDINO	MEDICO CIRURGIAO GERAL	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
JOICE LUIZ		TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
JONAS MACIEL BATISTA		TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
JORGE ANTONIO RIGONI JUNIOR		MEDICO CLINICO	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
JORGE ANTONIO RIGONI JUNIOR		MEDICO ORTOPEDISTA E	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
JOSE ANTONIO SOUZA		MEDICO PEDIATRA	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
JOSE FRANCISCO VASQUES AYRES		MEDICO ANESTESIOLOGISTA	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
JULIA LOPES		MEDICO CLINICO	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
JULIANO ANDRE VARGAS SILVEIRA		MEDICO CLINICO	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
JULIANO OSMAR KUHNEN		MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
JUSSARA BAGGIO PEREIRA		MEDICO PEDIATRA	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
KATIA RODRIGUES	APARECIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
KATIA SOLANGE GOES		TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
KEREN CAMPELO MATEUS DE OLIVEIRA		ENFERMEIRO	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
LENIN DE LIMA RODRIGUES		MEDICO CLINICO	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
LENIN DE LIMA RODRIGUES		MEDICO CIRURGIAO GERAL	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
LEONARDO JACOBSEN		MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109

LILIAN CRUZ RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
LOECIR RICARDO MONTEIRO CEZAR	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
LUCIA MIRANDA PAIER	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
LUCIANE APARECIDA PEREIRA PADOVAN SPAITEL	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
LUIS ALAN CARDOSO DE MELO	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
LUIS FERNANDO PIRES	MEDICO CLINICO	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
LUIZ FELIPE RODRIGUES DA SILVEIRA	MEDICO ORTOPEDISTA E	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
LUIZ HENRIQUE ARAUJO MONTEIRO D ALMEIDA	MEDICO CIRURGIAO PEDIATRICO	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
MAICON RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
MANUELLA BRIGHENTI BERGAMASCHI	MEDICO CLINICO	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
MANUELLA BRIGHENTI BERGAMASCHI	MEDICO CIRURGIAO GERAL	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
MARCIA APARECIDA ANTONIA DA FONSECA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
MARCOS ORESTES GONCALVES	MEDICO CLINICO	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
MARCOS ORESTES GONCALVES	MEDICO CIRURGIAO GERAL	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
MARIA GILVANI KINEL	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
MARIA INES FERNANDES	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
MARIA ODETE DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
MARIA TERESA VENHORST	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
MARIA TERESINHA TEIXEIRA	TECNICO DE	HOSPITAL DE GASPAR	(47)

	ENFERMAGEM		) 3332-0109
MARISETE DE AMARAL BASTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
MAURICIO GRIPP LOPES	MEDICO ORTOPEDISTA E	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
MIGUEL ANGEL VALDES GONZALEZ	MEDICO CIRURGIAO GERAL	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
MIRIAM QUADROS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
MONICA CILENE AUSTRICLIANO DE SOUZA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
MURILO GAMBA BEDUSCHI	MEDICO CIRURGIAO GERAL	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
NAIARA LUCIANA LIMA VIEIRA	MEDICO PEDIATRA	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
NAIARA LUCIANA LIMA VIEIRA	MEDICO CLINICO	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
NELSON FABRICIO GOETTEN DE LIMA	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
NILCE APARECIDA PEREIRA XAVIER	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
NORTON TASSO JUNIOR	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
OSIAS ALEXANDRO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
PAMELA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
PAULO ROBERTO SCHIMITT	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
PEDRINHO DE OLIVEIRA LOPES	MEDICO CIRURGIAO GERAL	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
PEDRO GOMES DELAZERI	MEDICO UROLOGISTA	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
PEDRO TEIXEIRA SOARES	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109
RAYARA NASCIMENTO ABREU	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE GASPAR	(47) ) 3332-0109



RENAN SOSSELLA	MEDICO CLINICO	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
RICARDO ALEXANDRE FREITAS	MEDICO INFECTOLOGISTA	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
RICARDO ALEXANDRE FREITAS	MEDICO CLINICO	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
RICARDO SERPA	MEDICO CLINICO	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
RICARDO SERPA	MEDICO ORTOPEDISTA E	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
RITA DA SILVA VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
ROBERTO SETTER	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
RODRIGO JACQUES ZARPELLON	MEDICO CLINICO	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
ROGERIO NEVES	MEDICO CIRURGIAO GERAL	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
ROSA MARIA BELMONTE NERY	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
ROSELENE GOMES RIBAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
RUDINEI ASSIS ALVES MELO	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
SAMARA RIBEIRO	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
SANDRA MARA CAPISTRANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
SANDRA MERLINI	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
SERGIO BEDUSCHI	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
SERGIO BEDUSCHI	MEDICO CIRURGIAO GERAL	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
SILVIA CRISTINA RAMOS LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109
SILVIO CLEFFI	MEDICO	HOSPITAL DE GASPAR	(47 ) 3332-0109

	NEUROLOGISTA		) 3332-0109
SILVIO CLEFFI	MEDICO CARDIOLOGISTA		(47 ) 3332-0109
SILVIO CLEFFI	MEDICO CLINICO		(47 ) 3332-0109
SOLANGE REGINA NUNES GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM		(47 ) 3332-0109
SONIA ANDREIA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		(47 ) 3332-0109
SUELEN LEAL	MEDICO ANESTESIOLOGISTA		(47 ) 3332-0109
TANEA DE LOURDES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		(47 ) 3332-0109
TANIA MARIA JULIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		(47 ) 3332-0109
VANESSA CAROLINE BRANDT	ENFERMEIRO		(47 ) 3332-0109
VANESSA DOTTO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM		(47 ) 3332-0109
VERA LUCIA PAVANATI VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM		(47 ) 3332-0109
VICENTE DIAS VALOR	ENFERMEIRO		(47 ) 3332-0109
WALTER MAX HEINIG NETO	MEDICO CLINICO		(47 ) 3332-0109
WALTER MAX HEINIG NETO	MEDICO CIRURGIAO GERAL		(47 ) 3332-0109
WALTER MAX HEINIG NETO	MEDICO ORTOPEDISTA E		(47 ) 3332-0109
WILLER SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRO		(47 ) 3332-0109
WILLIAM MORAES JACQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM		(47 ) 3332-0109
CAMILE HEUSSER	TECNICO DE ENFERMAGEM DA		(47) 3318-0822
CLAUDI MILTON PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM DA		(47) 3318-0822

DAIANE PEREIRA SERAFIM	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE	ESF SANTA TEREZINHA I	(47) 3318-0822
RODRIGO ALEX RIGO	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	ESF SANTA TEREZINHA I	(47) 3318-0822
SIMONE RONCAGLIO	TECNICO EM SAUDE BUCAL DA	ESF SANTA TEREZINHA I	(47) 3318-0822
SONIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	ESF SANTA TEREZINHA I	(47) 3318-0822
SUELEN DOS SANTOS CARDOSO	MEDICO RESIDENTE	ESF SANTA TEREZINHA I	(47) 3318-0822
CARLA CASTELLANO WEITZEL	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	ESF JARDIM PRIMAVERA	(47) 3397-3346
DANIELA ZUBKO	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE	ESF JARDIM PRIMAVERA	(47) 3397-3346
IANEGLEI DAGNESE	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	ESF JARDIM PRIMAVERA	(47) 3397-3346
LEONARDO SILVEIRA ALVES	ENFERMEIRO	ESF JARDIM PRIMAVERA	(47) 3397-3346
SALETE LUIZ DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	ESF JARDIM PRIMAVERA	(47) 3397-3346
TAMIRES ANDRIN BIZATTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESF JARDIM PRIMAVERA	(47) 3397-3346
ALINE CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA	ESF POÇO GRANDE	(47) 3332-0667
CHRISTIANE BAUMGARTEN ODEBRECHT	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	ESF POÇO GRANDE	(47) 3332-0667
DEBORAH DO COUTO NOBRE	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE	ESF POÇO GRANDE	(47) 3332-0667
ELAINE MARIA SILVA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	ESF POÇO GRANDE	(47) 3332-0667
FABIAN ROPKE PEREIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE	ESF POÇO GRANDE	(47) 3332-0667
THAIS MISTURA PAZA ROZA	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	ESF POÇO GRANDE	(47) 3332-0667
MARIA SALETE ZIMMERMANN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CAPS I	(47) 3332-8219
126265310910008 MARLY	ENFERMEIRO	CAPS I	(47)

GONCALVES STARICK			3332-8219
980016283455633 MARIA MELATO	ROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	(47) 3332-8219
VALDIR TESTONI		MEDICO CLINICO	(47) 3332-8219
EGON FRANTZ		MEDICO NEUROLOGISTA	(47) 3332-7039
MAX ELOI DA SILVA		MEDICO CLINICO	(47) 3332-7039
ARMANDO NOGUEIRA DA CRUZ FILHO		MEDICO OFTALMOLOGISTA	(47) ) 3322-5000
CRISTIANO COELHO LUDVIG		MEDICO OFTALMOLOGISTA	(47) ) 3322-5000
GIANCARLO SIMIONATTO		MEDICO OFTALMOLOGISTA	(47) ) 3322-5000
HERMOGENES SZULC RENUZZA	CLAUDIO	MEDICO OFTALMOLOGISTA	(47) ) 3322-5000
JOSE ROBERTO MARANHAO CASTRO		MEDICO OFTALMOLOGISTA	(47) ) 3322-5000
KATHY DADAM SGROTT		MEDICO OFTALMOLOGISTA	(47) ) 3322-5000
LARISSA CAROLINA BAUER KOERICH		MEDICO OFTALMOLOGISTA	(47) ) 3322-5000
LUIZ PAULO DA VEIGA MONTEIRO LAZARO		MEDICO OFTALMOLOGISTA	(47) ) 3322-5000
MARCUS GRIGATO CAMPOS		MEDICO OFTALMOLOGISTA	(47) ) 3322-5000
MARTA DUWE		MEDICO OFTALMOLOGISTA	(47) ) 3322-5000
PAUL FRANCIS SAUT		MEDICO OFTALMOLOGISTA	(47) ) 3322-5000
RODRIGO CORREA DA COSTA OLIVEIRA		MEDICO OFTALMOLOGISTA	(47) ) 3322-5000
TERESA CRISTINA MICHELS		MEDICO OFTALMOLOGISTA	(47) ) 3322-5000
DALVA OLIVEIRA	TRYCIA LISBOA	ENFERMEIRO	(47) 3703-3700

IODETE RADKE RUSSI	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAE GASPAR	(47) 3703-3700
IVONETE DOS SANTOS	ENFERMEIRO	SAE GASPAR	(47) 3703-3700
JICELI PETRO	ENFERMEIRO	SAE GASPAR	(47) 3703-3700
MIDIAN BERALDI DA SILVA LOPES	MEDICO INFECTOLOGISTA	SAE GASPAR	(47) 3703-3700
ALINE CADENA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	NASF	(47) 3703-3700
FERNANDO PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAMU	(47) 3703-3700
JORGE LUIS SERPA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAMU	(47) 3703-3700
JUCELIA ELIZIO GONZAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAMU	(47) 3703-3700
JULIANA BALOTIN MATTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAMU	(47) 3703-3700
ALEXANDRE LUCIANO CARVALHO	MEDICO PEDIATRA	SAMU	(47) 3703-3700
JULIANO OSMAR KUHNEN	MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR	SAMU	(47) 3703-3700
LUIS ALAN CARDOSO DE MELO	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	SAMU	(47) 3703-3700
RUI MARIO MACHADO COELHO	MEDICO UROLOGISTA	SAMU	(47) 3703-3700
ANGELA CRISTINA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA	(47) 3703-3700
ANGELA MARA KNYRECK DALL AGNOL	ENFERMEIRO	SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA	(47) 3703-3700
CARINA WEISSENBERG	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA	(47) 3703-3700
EROS CASTRO	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA	(47) 3703-3700
JOAO GERALDO CORREA	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA	(47) 3703-3700
LEONARDO JACOBSEN	MEDICO	SAUDE DA MULHER E DA	(47)

	GINECOLOGISTA E OBSTETRA	CRIANCA	3703-3700
LEONARDO NARDIN DE ABREU PRATES	MEDICO EM RADIOLOGIA E	SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA	(47) 3703-3700
MARIA CICERA DA SILVA REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA	(47) 3703-3700
PATRICIA SCHRAMM VON HOHENDORFF	MEDICO PEDIATRA	SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA	(47) 3703-3700
STEPHANI DE BRITO AUGUSTO	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA	(47) 3703-3700
ANGELICA DO AMARAL LOPES	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE	ESF SANTA TEREZINHA II	(47) 3318-0822
HELMA HENKELS	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	ESF SANTA TEREZINHA II	(47) 3318-0822
MARA LUCIA XAVIER DA COSTA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	ESF SANTA TEREZINHA II	(47) 3318-0822
ODALYS MARIA MORALES SUAREZ	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	ESF SANTA TEREZINHA II	(47) 3318-0822
ROSA LUCINDA HINZ TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	ESF SANTA TEREZINHA II	(47) 3318-0822
CAROLINE FLORES DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESF GASPAS GRANDE	(47) 3332-3213
LUCIANA REINERT	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE	ESF GASPAS GRANDE	(47) 3332-3213
PAULO ROBERTO LAROCCHA DE NAZARETH	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	ESF GASPAS GRANDE	(47) 3332-3213
ROGERIO DITTRICH	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	ESF GASPAS GRANDE	(47) 3332-3213
ROSA FELICIA FUNDORA IBARRA	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	ESF GASPAS GRANDE	(47) 3332-3213
VERONICA XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA	ESF GASPAS GRANDE	(47) 3332-3213
ANITA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	ASSISTENCIA FARMACEUTICA DE GASPAS	(47) 3703-3700
ANGELA MARIA SIMAO BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAD GASPAS	(47) 3332-7807
IVO DIAS FRANCISCO	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAD GASPAS	(47) 3332-7807

MARIA CAROLINA ALBINO PATINO	MEDICO CLINICO	SAD GASPAR	(47) 3332-7807
MARIA EDUARDA KOSER	MEDICO CLINICO	SAD GASPAR	(47) 3332-7807
SOLANGE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAD GASPAR	(47) 3332-7807
VERA LUCIA RAMOS ROSA	ENFERMEIRO	SAD GASPAR	(47) 3332-7807
CARLA APARECIDA VARELA DOMINGUES	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE	ESF LAGOA	(47) 3332-9686
DANILO DA SILVEIRA PRIMO	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	ESF LAGOA	(47) 3332-9686
MARIA SILVETI DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	ESF LAGOA	(47) 3332-9686
VERA LUCIA PEREIRA NEVES TURELLA	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	ESF LAGOA	(47) 3332-9686
ANDREA CAROLINA MACHADO DRULLA	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	ESF BARRACAO II	(47) ) 3332-7697
KETLYN DE OLIVEIRA GONCALVES	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE	ESF BARRACAO II	(47) ) 3332-7697
SAMARA DE SOUSA SILVA NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	ESF BARRACAO II	(47) ) 3332-7697
SHELIEN DAYANE FERREIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	ESF BARRACAO II	(47) ) 3332-7697
ANA FERNANDA CRISTOVAO QUESSADA	MEDICO NEUROLOGISTA	POLICLÍNICA	(47) 3703-3700
ANDRE ALMEIDA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	POLICLÍNICA	(47) 3703-3700
ANNA PAULA MILANI PIECHNIK KLEIN	MEDICO ORTOPEDISTA E	POLICLÍNICA	(47) 3703-3700
ARELI NEUSA SCHMIDT	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POLICLÍNICA	(47) 3703-3700
CIBELE SCARTAO SILVA	ENFERMEIRO	POLICLÍNICA	(47) 3703-3700
EDINA CRISTINA ZIMMERMANN	TECNICO DE ENFERMAGEM	POLICLÍNICA	(47) 3703-3700
GIOVANNI ENRICO DIAS	MEDICO UROLOGISTA	POLICLÍNICA	(47)

FAVRETTO			3703-3700
INDIANARA CRISTINI MULLER SCHNEIDER	MEDICO PSIQUIATRA	POLICLÍNICA	(47) 3703-3700
JAMES ALBERTON	MEDICO CARDIOLOGISTA	POLICLÍNICA	(47) 3703-3700
JULIA VIEIRA OBERGER MARQUES	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E	POLICLÍNICA	(47) 3703-3700
JULIANO OSMAR KUHNEN	MEDICO ANGIOLOGISTA	POLICLÍNICA	(47) 3703-3700
MARCOS ORESTES GONCALVES	MEDICO CIRURGIAO GERAL	POLICLÍNICA	(47) 3703-3700
NORTON TASSO JUNIOR	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	POLICLÍNICA	(47) 3703-3700
ODETE OSTROWSKI FISTAROL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POLICLÍNICA	(47) 3703-3700
PEDRO GOMES DELAZERI	MEDICO UROLOGISTA	POLICLÍNICA	(47) 3703-3700
ROSALIA DE SOUZA CONCEICAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	POLICLÍNICA	(47) 3703-3700
ROSI MERI CEZAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	POLICLÍNICA	(47) 3703-3700
SHEYLA MELLO ROSMAM SCHAAF VASQUEZ	MEDICO PEDIATRA	POLICLÍNICA	(47) 3703-3700
THAIS CHRISTINA NOBRE DE ALMEIDA PRATA	MEDICO DERMATOLOGISTA	POLICLÍNICA	(47) 3703-3700
THIAGO SILVEIRA PEREIRA	MEDICO OFTALMOLOGISTA	POLICLÍNICA	(47) 3703-3700
VANESSA BONFANTI	MEDICO CARDIOLOGISTA	POLICLÍNICA	(47) 3703-3700
DIANA DOS SANTOS	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE	ESF CENTRO	(47) 3332-9280
ELISA REGINA HEINECK	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	ESF CENTRO	(47) 3332-9280
FRANCIELLE BARRETO DA SILVA	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	ESF CENTRO	(47) 3332-9280
HELENI PAZETTI	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	ESF CENTRO	(47) 3332-9280



LUCIANA TRICAI CAVALINI	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	(47) 3332-9280
MARCIO ROBERTO ULIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	(47) 3332-9280
ROBERTO CARLOS MORATELLI DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	(47) 3332-9280
VINICIUS VIALLE FERREIRA	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	(47) 3332-9280
ANDREIA SOARES	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE	(47) 3332-4544
FATIMA APARECIDA DE LIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	(47) 3332-4544
IVANETE ORZECOWSKI	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	(47) 3332-4544
LUCAS THIAGO BORGES	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	(47) 3332-4544
LUIS ANDRE TOLOTTI BUENO	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	(47) 3332-4544
SOFIA ELIANE DOS SANTOS	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE	(47) 3332-4544
CINTHYA MAIATO DE SOUZA ROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	(47) 3332-4987
GRAZIELLY CRISTINY ZERMIANI REBELO	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	(47) 3332-4987
LEONARDO ALMEIDA GALINDO	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE	(47) 3332-4987
ODETE RAMOS MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA	(47) 3332-4987
SANDRO DA SILVA MONTANO	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	(47) 3332-4987
WILSON FRANCISCO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	(47) 3332-4987
AUDREY PCHIBILSKI	TECNICO DE ENFERMAGEM	47 3332-3954
FRANCIELLY FERREIRA LAURENCIO OLIVEIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE	47 3332-3954
LEONARDO DOMINGOS	MEDICO RESIDENTE	47

			3332-3954
RAQUEL ROLIM DE MOURA GALGOWSKI	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	ESF MARGEM ESQUERDA II	47 3332-3954
RICARDO BEZERRA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM DA	ESF MARGEM ESQUERDA II	47 3332-3954
TALITA OJEDA SCHWARZ	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	ESF MARGEM ESQUERDA II	47 3332-3954
ANE JUCARA PROENCA LIMA	ENFERMEIRO	NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE	(47) 3703-3700
TASSILA DIAS MALTA MOREIRA MOURA	ENFERMEIRO	NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE	(47) 3703-3700

### ANEXO III- Rede Privada

NOME DO PROFISSIONAL	CBO	ESTABELECIMENTO	TE LEFONE
CAROLINE WASSMANSDORF MATTOS	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	CLINIPAM	(47) 3702-6250
DANIELE SARI	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	CLINIPAM	(47) 3702-6250
ANA FERNANDA CRISTOVAO QUESSADA	MEDICO NEUROLOGISTA	CONSULTORIO MEDICO ANA FERNANDA CRISTOVAO QUESSADA	(47) 3041-0168
LEONARDO JACOBSEN	MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA E	LONGYN MEDICINA INTEGRATIVA LTDA	(47) 3018-0601
JOAO GERALDO COREA	MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA E	JOAO GERALDO COREA	(47) 3281-8007
JOAO LUIZ FABRIN ASCOLI	MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA E	GENE CLINICA MATERNO INFANTIL	(47) 3332-2095
ODILON LUIZ ASCOLI	MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA E	GENE CLINICA MATERNO INFANTIL	(47) 3332-2095
ERICA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO DE COLETA DO LABORATORIO HOSPITAL SANTA CATARINA	(47) 3332-4054

JUCINARA CORDEIRO ROSA PRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM		LAB UNIDOS	(47) 3332-0383
SERGIO BEDUSCHI	MEDICO CLINICO		CLINICA SERGIO BEDUSCHI	(47) ) 3018- 2500
ANDREA FERNANDA ROQUE LORENA	MEDICO CLINICO		SERVMED SAUDE LTDA	(47) 3221-8400
MARIANA MARQUES CRUZ	MEDICO CLINICO		SERVMED SAUDE LTDA	(47) 3221-8400
JOAO LEOPOLDINO SPENGLER	MEDICO CLINICO		JOAO LEOPOLDINO SPENGLER	(47) 3018-2124
CELINA BEATRIZ REIS DE ABREU SCHMITT	MEDICO CLINICO		CELINA BEATRIZ REIS DE ABREU SCHMITT	(47) 3308-0050
JOSE FERNANDO SCHMITT	MEDICO CARDIOLOGISTA		JOSE FERNANDO SCHMITT	(47) 3332-0474
FERNANDO CESAR BUCHEN	MEDICO ORTOPEDISTA		FERNANDO CESAR BUCHEN	(47) 3332-0474
ANNA PAULA MILANI PIECHNIK KLEIN	MEDICO ORTOPEDISTA		CLINICA DE ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA DRA ANNA PAULA LTDA	(47) 3332-0474
FERNANDO CESAR BUCHEN	MEDICO ORTOPEDISTA		CLINICA DE ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA DRA ANNA PAULA LTDA	(47) 3332-0474
MIRGON AREND	MEDICO PEDIATRA		CLINIFAN	(41) 3423-3725
VALDIR TESTONI	MEDICO CLINICO		VALDIR TESTONI	(47) 3332-9563
DANIEL RONCAGLIO GUERRA	MEDICO OFTALMOLOGISTA		CONSULTORIO OFTALMOLOGICO	(47) 3332-2575
DEISE VARGAS	MEDICO EM RADIOLOGIA E		CLINICA RADIOLOGICA IMAGEM	(47) 3332-6509
FRANZE FERREIRA REBELLO DE SOUZA JUNIOR	MEDICO EM RADIOLOGIA E		CLINICA RADIOLOGICA IMAGEM	(47) 3332-6509
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	MEDICO EM RADIOLOGIA E		CLINICA RADIOLOGICA IMAGEM	(47) 3332-6509
ITAMAR THOME VIEIRA	MEDICO NEFROLOGISTA		CLINICA MEDICA SCHMITT LTDA	(47) 3332-0474
JOSE FERNANDO SCHMITT	MEDICO NEFROLOGISTA		CLINICA MEDICA SCHMITT LTDA	(47) 3332-0474

WALTER MAX HEINIG NETO	MEDICO ORTOPEDESTA	HEINIG ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	(47) 3332-9032
LORENA PENHA DE ALMEIDA	MEDICO REUMATOLOGISTA	CLINICA REUMATOMED	(47) 33320937
FRANCISCO JOSE DE BARBA	MEDICO CLINICO	INTEGRATIVA MED	(47) 9721-9913
SIDNEIA MARIA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	NOVO RUMO CASA DE RECUPERACAO	(47) 99909-5637
ALEXANDRE JOSE FERREIRA	MEDICO CARDIOLOGISTA	CARDIOBLU	(47) 3322-6100
ALEXANDRO DONISETE KLOPPPEL	MEDICO CARDIOLOGISTA	CARDIOBLU	(47) 3322-6100
ARIEL FERNANDO MARX	MEDICO CARDIOLOGISTA	CARDIOBLU	(47) 3322-6100
DANIEL ZOMER JUNG	MEDICO CARDIOLOGISTA	CARDIOBLU	(47) 3322-6100
DAYSE MARIA MELLO SOARES	MEDICO CARDIOLOGISTA	CARDIOBLU	(47) 3322-6100
EDSON RAMONN ABREU FREITAS	MEDICO CARDIOLOGISTA	CARDIOBLU	(47) 3322-6100
FLAVIO TAGLIARI HOFFMANN	MEDICO CARDIOLOGISTA	CARDIOBLU	(47) 3322-6100
GIOVANNI CESAR STOLF	MEDICO CARDIOLOGISTA	CARDIOBLU	(47) 3322-6100
JAMES ALBERTON	MEDICO CARDIOLOGISTA	CARDIOBLU	(47) 3322-6100
LEONARDO MARQUES FISCHER	MEDICO CARDIOLOGISTA	CARDIOBLU	(47) 3322-6100
MARCOS VINICIUS CLAUSSEN MOURA	MEDICO CARDIOLOGISTA	CARDIOBLU	(47) 3322-6100
NELSON KLIEMANN JUNIOR	MEDICO CARDIOLOGISTA	CARDIOBLU	(47) 3322-6100
RICARDO BEDUSCHI	MEDICO CARDIOLOGISTA	CARDIOBLU	(47) 3322-6100
SERGIO LUIZ ZIMMERMANN	MEDICO CARDIOLOGISTA	CARDIOBLU	(47) 3322-6100

VANESSA BONFANTI	MEDICO CARDIOLOGISTA	CARDIOBLU	(47) 3322-6100
RODRIGO MONNERAT	MEDICO UROLOGISTA	UROCLINICA	(47) 3332-0346
JANE CARLA HASSE	MEDICO PEDIATRA	JANE CARLA HASSE	(47) 3332-0474
AURELIO LUIS ZIMMERMANN	MEDICO EM RADIOLOGIA	INTERIMAGEM	(47) 3308-2177
FRANCIELLY ALEXANDRA JORGE	MEDICO EM RADIOLOGIA	INTERIMAGEM	(47) 3308-2177
JANAINA TOMIO ODELI	MEDICO EM RADIOLOGIA	INTERIMAGEM	(47) 3308-2177
FERNANDO CESAR BUCHEN	MEDICO ORTOPEDISTA	BUCHEN CLINICA MEDICA	(47) 3322-9897
CAROLINA REIS DE ABREU SCHMITT	MEDICO CLINICO	WELLNESS CLINICA	(47) 3237-2558
CELINA BEATRIZ REIS DE ABREU SCHMITT	MEDICO CLINICO	WELLNESS CLINICA	(47) 3237-2558
ANDREZZA CARMINATTI DE AQUINO	MEDICO	ANDREZZA AQUINO DERMATOLOGISTA	(47) 99945- 9296
LUIS ALAN CARDOSO DE MELO	MEDICO	LUIS ALAN CARDOSO DE MELO - CONSULTORIO OTORRINO	(47) 3035-4640
EDUARDO MARTINS	MEDICO CLINICO	DOCTOR SIM SORRIMIX	(47) 3042-1388
THAIS CHRISTINA NOBRE DE ALMEIDA PRATA	MEDICO	DOCTOR SIM SORRIMIX	(47) 3042-1388
MURILO GAMBA BEDUSCHI	MEDICO CIRURGIAO PLASTICO	BEDUSCHI CLINICA SAUDE INTEGRAL	(47) 3332-0955
RICARDO BEDUSCHI	MEDICO CARDIOLOGISTA	BEDUSCHI CLINICA SAUDE INTEGRAL	(47) 3332-0955
AURELIO LUIS ZIMMERMANN	MEDICO EM RADIOLOGIA E	AURELIO LUIS ZIMMERMANN	(47) 3308-2177
VALDIR TESTONI	MEDICO CLINICO	CLINICA MEDICA TESTONI	(47) 3332-0474
ANNA PAULA MILANI PIECHNIK KLEIN	MEDICO ORTOPEDISTA E	ANNA PAULA MILANI PIECHNIK KLEIN	(47) 3332-0474

JULIANO OSMAR KUHNEN	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	EM	JK SAUDE LTDA	(47) 3222-0280
GIDIAN GONCALVES	TECNICO ENFERMAGEM	DE	HEMOS LABORATORIO MEDICO	(47) 3308-5892
ROSELE MARIA BRANCO	MEDICO PATOLOGISTA CLINICO		HEMOS LABORATORIO MEDICO	(47) 3308-5892
SUELEN MORAES VALENCIO	TECNICO ENFERMAGEM	DE	HEMOS LABORATORIO MEDICO	(47) 3308-5892
LEONARDO NARDIN DE ABREU PRATES	MEDICO RADIOLOGIA E	EM	MD DIAGNOSTKA	(47) 3332-2052
CARINA WEISSENBERG	MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	E	TLJ SOLUCOES MEDICAS	(47) 3018-0601
LEONARDO JACOBSEN	MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	E	TLJ SOLUCOES MEDICAS	(47) 3018-0601